DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA

LEI
LEI

EXTRATO
ATOS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (DLA)

PORTARIA SEMATUR N° 013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Dispensa de Licença Ambiental (DLA) em favor da Pessoa Jurídica **Associação de Moradores e Agricultores do Brejo da Martinha** *e dá outras providências.*

Portaria **nº 013 de 17 de dezembro de 2025**, a **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR,** com fulcro nas atribuições e competência que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 140/2008, Lei Estadual n° 10.431/2006, alterada pela Lei n° 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto n° 14.024/2012, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal n° 288/2015 (Código de Meio Ambiente), bem como a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM n° 4.579/2018, que reconhece a competência dos municípios do Estado da Bahia para exercer o Licenciamento Ambiental, e tendo em visto o que consta no processo nº **042/2025**, RESOLVE: **Art. 1° –** Conceder a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (DLA), válida por 01 (um) ano,** a Pessoa Jurídica **Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade do Brejo da Martinha,** inscrita no CNPJ sob n° 53.744.273/0001-07, para atividade **de Beneficiamento de Frutas Nativas do Semiárido** junto ao Projeto ICOFORT e em parceria com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), com uma **produção menor que 10 toneladas dias**, localizada sito Povoado Brejo da Martinha, S/N, Sento Sé – BA, mediante observância do cumprimento a legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta Portaria, e demais estudos, relatórios e anexos constantes do processo, que embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. CONDICIONANTES:

I. **Requerer** previamente à **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR** a competente licença, no caso de alteração do projeto inicial apresentado;

II. **Apresentar a SEMATUR** Memorial Descritivo informando todo o processo produtivo e quantidade tonelada dia em média de produção, assinado por responsável habilitado e acompanhado de ART. ***(PRAZO: 30 dias);***

III. **Apresentar a SEMATUR** planta baixa conforme normas da ABNT da área de beneficiamento, assinado por responsável habilitado e acompanhado de ART. ***(PRAZO: 30 dias);***

IV. **Apresentar a SEMATUR,** Alvará da Vigilância Sanitária. **(PRAZO: 30 dias);**

V. **Apresentar a SEMATUR,** Alvará de Localização e Funcionamento. **(PRAZO: 30 dias);**

VI. **Apresentar a SEMATUR** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), assinado por responsável técnico habilitado e acompanhado de ART. ***(PRAZO: 30 dias);***

VII. **Apresentar a SEMATUR** Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), assinado por responsável técnico habilitado e acompanhado de ART. ***(PRAZO: 30 dias);***

VIII. **Apresentar a SEMATUR termo que comprove a parceria do** IRPAA, através do projeto de "Recaatingamento" junto a Associacão de Moradores e Agricultores das Comunidades comunidade Brejo da Martinha. ***(PRAZO: 30 dias);***

IX. **Apresentar a SEMATUR** Plano de Emergência Ambiental (PEA), assinado por responsável

Digitalizado com CamScanner

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

habilitado e acompanhado de ART. ***(PRAZO: 30 dias);***

X. **Apresentar** a SEMATUR Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CEAPD. ***(PRAZO: 30 dias);***

XI. **Apresentar** a SEMATUR Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (**CEFIR**). ***(PRAZO: 30 dias);***

XII. **Apresentar** a SEMATUR Cadastro Ambiental Rural (**CAR**). ***(PRAZO: 30 dias);***

XIII. **Apresentar** a SEMATUR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e Comprovante do nº do Imposto Territorial Rural (ITR), **quando se tratar de imóvel rural.** ***(PRAZO: 30 dias);***

XIV. Adotar e implementar as Boa Práticas de Fabricação (BPF) para garantir a higiene e segurança do processo, o que indiretamente minimiza a contaminação ambiental. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XV. O estabelecimento deve estar situado em áreas isentas de odores, fumaça, poeira, fuligem e outros contaminantes, e que também estejam protegidas de inundações. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XVI. O prédio e as instalações devem ser de construção sólida e sanitariamente adequadas. Todos os materiais usados na construção e na manutenção devem ser de natureza tal que não transmitam nenhuma substância indesejável às polpas. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XVII. O prédio e instalações devem garantir que as operações se realizem nas condições ideais de higiene, desde a chegada da matéria-prima até a obtenção do produto final, assegurando, ainda, condições apropriadas para o processo de elaboração e de finalização do produto. Nas áreas de manipulação das polpas, os pisos devem ser de material resistente ao trânsito, impermeável, antiderrapante, de fácil lavagem e desinfecção, não podendo apresentar rachaduras. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XVIII. A Água potável do estabelecimento deve ser ininterrupto e suficiente para todas as operações de produção ou limpeza, com pressão adequada e temperatura conveniente, além de dispor de apropriados sistemas de distribuição e de proteção contra a contaminação. Se o armazenamento for necessário, deve ocorrer em instalações apropriadas e nas condições indicadas anteriormente. Nesse caso, é imprescindível manter um controle freqüente da potabilidade da água, da lavagem das instalações de armazenamento e da manutenção dos registros referentes tanto à freqüência das lavagens quanto às análises físico-químicas realizadas, conforme Portaria MS nº 518/2004. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XIX. O estabelecimento deve dispor de um sistema eficaz de efluentes e águas residuais, o qual deve ser mantido, a todo o momento, em bom estado de funcionamento. Todos os condutos de escoamento, incluído o sistema de esgoto, devem ter capacidade suficiente para suportar cargas máximas e devem ser construídos de maneira a evitar a contaminação do ambiente e da água. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XX. Devem ser previstas instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem e a secagem das mãos sempre que assim o exigir a natureza das operações. Nos casos em que se manipulem substâncias contaminantes ou quando o tipo de tarefa requeira uma desinfecção após a lavagem, deverão existir também instalações para a desinfecção das mãos. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXI. O ambiente deve ser bem ventilado para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de pó e fuligem. A corrente de ar nunca deve fluir de uma área suja para uma área limpa. As aberturas e dutos de ventilação, como janelas e portas, devem ser dotadas de dispositivos de proteção contra a entrada de agentes contaminantes. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de***

Digitalizado com CamScanner

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

Licença);

XXII. Não é permitido o depósito de roupas ou de objetos pessoais nas áreas de manipulação dos produtos. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXIII. Instalar extintores de incêndio e realizar periodicamente a devida recarga dos extintores do empreendimento apresentando nota fiscal da empresa que faz a devida recarga. ***(PRAZO: apresentar a nota fiscal anualmente);***

XXIV. Atender os seguintes aspectos relacionados á saúde e segurança dos trabalhadores; a) elaborar e implantar programa de saúde do trabalhador e segurança do trabalho que priorize medidas preventivas de caráter coletivo, envolvendo treinamento e capacitação, conforme normas definidas pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego; b) adotar nas situações em que se fizerem necessárias medidas de correção, a seguinte ordem de prioridade; 1) eliminação da fonte de risco; 2) controle de risco na fonte; 3) controle do risco no meio ambiente de trabalho; 4) adoção de medidas de proteção individual, incluindo diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual – EPI, estes contemplando, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXV. Promover o fornecimento e o uso imediato dos equipamentos de proteção individual – EPI's, aos funcionários envolvidos na área operacional, conforme Norma Regulamentadora NR 06 (08/06/78). ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXVI. Coletar sistematicamente todos os resíduos sólidos, acondicionando-os em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para local habilitado, obedecendo a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), ficando proibido a sua queima, lançamento nos rios, lagos e nascentes, e/ou disposição aleatória. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXVII. Não deixar tonéis com polpas em áreas não refrigeradas. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXVIII. Os pallets na recepção das frutas devem ser limpos e evitar o acúmulo de sujeira. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXIX. A bacia de decantação das águas utilizadas e residuais do processo industrial, deve ser limpa periodicamente e tampada. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXX. Respeitar e conservar as áreas de preservação permanente existentes no imóvel (caso seja reconhecida), cabendo apenas sua intervenção em caso de comprovação de enquadramento do empreendimento em Utilidade Pública ou Interesse Social, conforme art. 8º da lei 12.651/12. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXXI. Priorizar a contratação de mão de obra local, contemplando principalmente os residentes nas comunidades situadas nas áreas de influência do empreendimento, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento e das particularidades da região pelos mesmos. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXXII. Promover programas de capacitação, conscientização e treinamento para os funcionários da empresa ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXXIII. Realizar treinamento de Segurança no Trabalho: Prevenção de Riscos Operacionais. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa Licença);***

XXXIV. Os níveis de ruídos emitidos pelo empreendimento, deverão obedecer às Normas Técnica NBR 10.151 da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº. 01/90. ***(Prazo: contínuo);***

XXXV. Conter qualquer vazamento de óleo diesel em casos de acidentes e informar imediatamente a

Digitalizado com CamScanner

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

SEMATUR. ***(Prazo: contínuo);***

XXXVI. As licenças e as autorizações ambientais pertinentes ao empreendimento devem estar expostas em local visível para os colaboradores e para a fiscalização ambiental. Inclusive com as Licenças, Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária do Município e Selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, Alvará de conforme abrangência da comercialização dos seus produtos. ***(PRAZO: Durante a Vigência da Dispensa de Licença);***

XXXVII. Registrar e comunicar a SEMATUR todo acidente de trabalho e ou ambiental ocorrido na área do empreendimento seja com ou sem dolo.

XXXVIII. Comparecer a **SEMATUR,** quando da Renovação da Licença de Operação, com antecedência mínima de 120 (Cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, de acordo com a Lei 288/2015.

Art. 2° - Poderão ser solicitadas, motivadamente pela SEMATUR, informações, documentos ou providências adicionais pertinentes.

Art. 3° - Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias; no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal.

Art. 5° - A SEMATUR, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença e Autorização, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença e autorização; - Graves riscos ambientais e de saúde, previstas na Legislação Ambiental sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Clériston dos Santos Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Municipal nº 23/2025

CLÉRISTON DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025

Digitalizado com CamScanner

LEI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2026



LOA

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

SUMÁRIO

ESTRUTURA E CONTEÚDO:

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS:
Resumo por órgão
Resumo por unidade
Resumo por função
Resumo por subfunção
Resumo por programa

ANEXO I – RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:
Receita e despesa
Resumo da Receita
Resumo da Despesa

ANEXO II – DESPESA POR UNIDADE

ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO IV – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO V – RESUMO DESPESA POR AÇÃO

ANEXO VI – DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ANEXO VII – ORDINÁRIO E VINCULADO

ANEXO VIII – DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ANEXO IX – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E ENTIDADE FISCAL

ANEXO X – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E ENTIDADE SEGURIDADE SOCIAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

ANEXO XI – DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO

ANEXO XII – ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101/2000 (Art. 5º)

I – Demonstrativo de Compatibilidade
II – Demonstrativo de Compensação e Renúncia de Receita
III – Demonstrativo de Reserva de Contingência
IV – Despesas relativas à dívida e as Receitas que as atenderão

ANEXO XIV – ANEXOS COMPLEMENTARES E EXPLICATIVOS
Demonstrativo da Previsão da Receita por Fonte
Revisão das Metas Fiscais
Demonstrativo do Cumprimento das Obrigações Legais e Constitucionais
- Demonstrativo de Aplicação da Educação – Recursos Próprios – 25%
- Demonstrativo de Aplicação da Educação – FUNDEB
- Demonstrativo de Aplicação em Saúde – Recursos Próprios – 15%

Demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

ATO DE SANÇÃO Nº 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, Estado da Bahia, no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I – RESOLVE: SANCIONAR e **PROMULGAR** a lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de SENTO SÉ, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providencias.

II – Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2025.12.18 15:43:39 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé
Gestão 2025-2028

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

LEI MUNICIPAL Nº 502, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de SENTO SÉ, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTÉUDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º -Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de **SENTO SÉ** para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;
II – O orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2025.

CAPÍTULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social, é estimada em R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**364.824.000,00**	**364.824.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.847.000,00	30.847.000,00
Receita Patrimonial	1.206.000,00	1.206.000,00
Receita de Serviços	4.799.000,00	4.799.000,00
Transferências Correntes	322.662.000,00	322.662.000,00
Outras receitas correntes	5.310.000,00	5.310.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**7.332.000,00**	**7.332.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00
Transferência de Capital	7.082.000,00	7.082.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**495.000,00**	**495.000,00**
REDUTORA	**(22.651.000,00)**	**(22.651.000,00)**
TOTAL DA RECEITA	**350.000.000,00**	**350.000.000,00**

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

Art. 4º - A despesa total, por conta dos recursos previstos neste capitulo, é fixada no mesmo valor da receita total, em R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), apresentando o seguinte desdobramento:

1) - por categorias econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**298.334.000,00**	**298.334.000,00**
Pessoal e Encargos	160.193.000,00	160.193.000,00
Outras Despesas Correntes	138.122.000,00	138.122.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**51.113.000,00**	**51.113.000,00**
Investimentos	40.763.000,00	40.763.000,00
Amortização da Divida Interna	10.350.000,00	10.350.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**495.000,00**	**495.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**58.000,00**	**58.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**350.000.000,00**	**350.000.000,00**

SECAO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

a) decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado, na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, limitada a um percentual de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para cada dotação orçamentária, vedado o remanejamento entre os Poderes e ressalvadas as suplementações destinadas a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, que podem ter percentual diferenciado estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

II – efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

III – operações de créditos, nos termos do Art. 3º, II, da Resolução n.º 40/201 do Senado Federal.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Fica consignada, no orçamento do Município de Sento Sé, dotação especifica destinada ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

§1º - A dotação corresponderá, no mínimo, ao montante dos precatórios apresentados pelo Tribunal de Justiça até 1° de fevereiro de 2025, acrescido da estimativa de pagamento das RPVs a vencer no exercício.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n º 13.692.736-0001-10

§2° - Caso o valor inicialmente previsto seja insuficiente, o Poder Executivo deverá suplementá-lo por meio de créditos adicionais, utilizando como fonte a Reserva de Contingência ou o cancelamento de despesas discricionárias, nos termos e limites da LOA2026.

§3° - Os recursos destinados ao pagamento de precatórios e RPVs não poderão ser cancelados, contingenciados ou remanejados para outras finalidades.

Art. 7º - Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2026 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2025.12.18 15:44:15 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé
Gestão 2025-2028

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

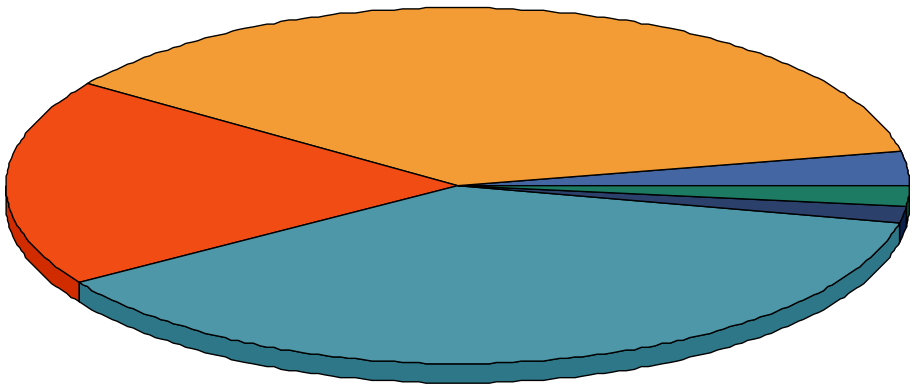
Lei Orçamentária Anual de 2026
RESUMO POR ÓRGÃO

Valores expressos em R$

Código	Orgão	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ	11.000.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ	130.099.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	65.533.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ	131.352.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ	5.650.000,00
6	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ	6.366.000,00
	Total	**350.000.000,00**

Distribuição Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ	11.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ	130.099.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	65.533.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ	131.352.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ	5.650.000
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ	6.366.000



Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Lei Orçamentária Anual de 2026

RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Valor
0101000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.000.000,00
0201000	GABINETE DA PREFEITA	3.790.000,00
0201001	CONTROLADORIA INTERNA	977.000,00
0201002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.128.000,00
0202000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.863.000,00
0202001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	3.392.000,00
0202002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000,00
0203000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	699.000,00
0204000	SECRETARIA DE FINANÇAS	15.431.000,00
0205000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO	131.352.000,00
0206000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45.749.000,00
0207000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.003.000,00
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	6.071.000,00
0209000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	6.682.000,00
0210001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	65.533.000,00
0211000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.059.000,00
0211001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.650.000,00
0212000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	6.366.000,00

Total Registros: 18 **Total 350.000.000,000**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

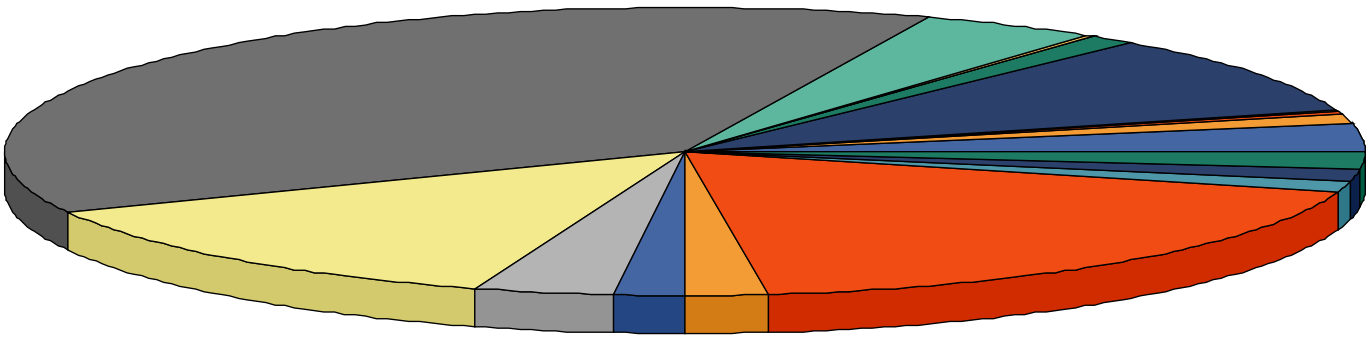
Lei Orçamentária Anual de 2026
RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Valor

Distribuição Orcamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.000.000	GABINETE DA PREFEITA	3.790.000
CONTROLADORIA INTERNA	977.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.128.000
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.863.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	3.392.000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	699.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.431.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	131.352.000
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45.749.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.003.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	6.071.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	6.682.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	65.533.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.059.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.650.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	6.366.000



Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

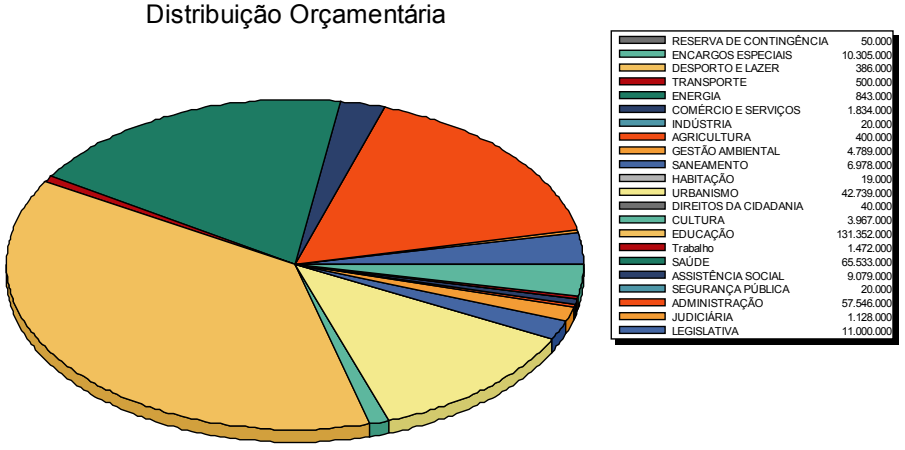
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	11.000.000,00
02	JUDICIÁRIA	1.128.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	57.546.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.079.000,00
10	SAÚDE	65.533.000,00
11	Trabalho	1.472.000,00
12	EDUCAÇÃO	131.352.000,00
13	CULTURA	3.967.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00
15	URBANISMO	42.739.000,00
16	HABITAÇÃO	19.000,00
17	SANEAMENTO	6.978.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.789.000,00
20	AGRICULTURA	400.000,00
22	INDÚSTRIA	20.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.834.000,00
25	ENERGIA	843.000,00
26	TRANSPORTE	500.000,00
27	DESPORTO E LAZER	386.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
		350.000.000,00

Distribuição Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.128.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.291.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.604.000,00
181	POLICIAMENTO	20.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	510.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.609.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.955.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.810.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.957.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.472.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	90.784.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	32.814.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.967.000,00
451	INFRA-ESTRUTRA URBANA	7.609.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	35.155.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	19.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.409.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	101.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.452.000,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	237.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	307.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	275.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	125.000,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	322.000,00
695	TURISMO	1.543.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	843.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.068.000,00
784	TRANSPORTE HIDORVIÁRIO	5.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	230.000,00
813	LAZER	150.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA	10.305.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Total de Registros:	**38**	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

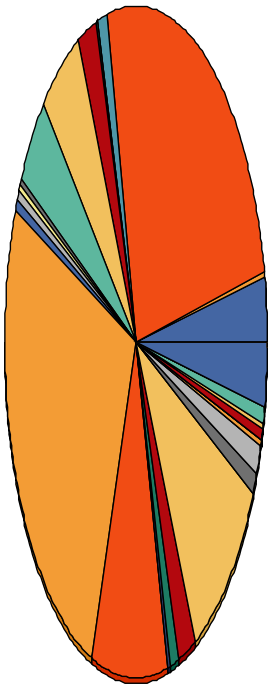
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado

Distribuição Orçamentária



AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.128.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.291.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.604.000
POLICIAMENTO	20.000
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	510.000
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.609.000
ATENÇÃO BÁSICA	17.955.000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.810.000
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000
Alimentação e Nutrição	1.957.000
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.472.000
ENSINO FUNDAMENTAL	90.784.000
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.814.000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.000
DIFUSÃO CULTURAL	3.967.000
INFRA-ESTRUTRA URBANA	7.609.000
SERVIÇOS URBANOS	35.155.000
HABITAÇÃO URBANA	19.000
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.409.000
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	101.000
CONTROLE AMBIENTAL	4.452.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	237.000
RECURSOS HÍDRICOS	307.000
EXTENSÃO RURAL	20.000
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	275.000
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	125.000
COMERCIALIZAÇÃO	322.000
TURISMO	1.543.000
ENERGIA ELÉTRICA	843.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.068.000
TRANSPORTE HIDORVIÁRIO	5.000
DESPORTO COMUNITÁRIO	230.000
LAZER	150.000
SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA	10.305.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

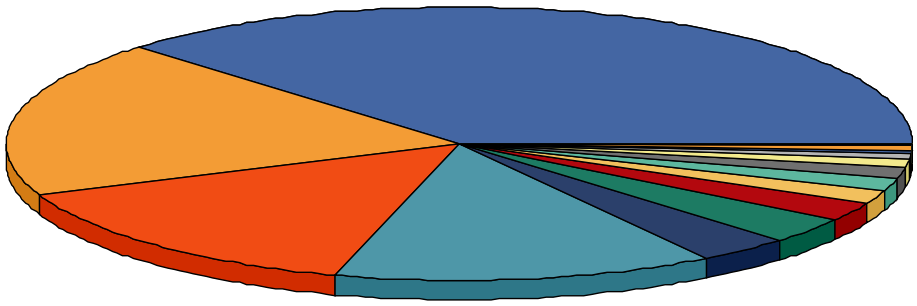
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

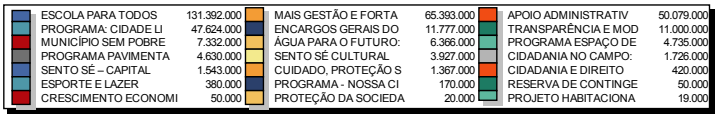
Orçamento 2026
RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
001	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00
002	APOIO ADMINISTRATIVO	50.079.000,00
003	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	47.624.000,00
004	ESPORTE E LAZER	380.000,00
005	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	4.735.000,00
006	ESCOLA PARA TODOS	131.392.000,00
007	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.726.000,00
008	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	420.000,00
009	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	65.393.000,00
010	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	6.366.000,00
011	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR	170.000,00
012	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.777.000,00
013	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	50.000,00
014	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	7.332.000,00
015	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	1.543.000,00
016	SENTO SÉ CULTURAL	3.927.000,00
017	PROTEÇÃO DA SOCIEDADE E FOMENTO A CIDADANIA	20.000,00
018	CUIDADO, PROTEÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR	1.367.000,00
019	PROJETO HABITACIONAL NOVO LAR	19.000,00
022	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	4.630.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
		350.000.000,00

Distribuição Orçamentária





Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	160.086.000,00	45,74 %	160.086.000,00	45,74 %
1.501	Outros Recursos não Vinculados	12.207.000,00	3,49 %	12.207.000,00	3,49 %
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.360.000,00	15,82 %	55.360.000,00	15,82 %
1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.000.000,00	5,14 %	18.000.000,00	5,14 %
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.000.000,00	6,00 %	21.000.000,00	6,00 %
1.543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000.000,00	0,57 %	2.000.000,00	0,57 %
1.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000.000,00	0,57 %	2.000.000,00	0,57 %
1.550	Transferência do Salário-Educação	5.555.000,00	1,59 %	5.555.000,00	1,59 %
1.551	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	18.000,00	0,01 %	18.000,00	0,01 %
1.552	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	1.350.000,00	0,39 %	1.350.000,00	0,39 %
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio aoTransporte Escolar (PNATE)	300.000,00	0,09 %	300.000,00	0,09 %
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.355.000,00	0,39 %	1.355.000,00	0,39 %
1.570	Transferências do Governo Federal referente a convênio vinculado a Educação	900.000,00	0,26 %	900.000,00	0,26 %
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.433.000,00	5,55 %	19.433.000,00	5,55 %
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	4.792.000,00	1,37 %	4.792.000,00	1,37 %
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	500.000,00	0,14 %	500.000,00	0,14 %
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	296.000,00	0,08 %	296.000,00	0,08 %
1.631	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneresvinculados à Saúde	21.000,00	0,01 %	21.000,00	0,01 %
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.557.000,00	0,44 %	1.557.000,00	0,44 %
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	245.000,00	0,07 %	245.000,00	0,07 %
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.112.000,00	1,75 %	6.112.000,00	1,75 %
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000,00	0,14 %	500.000,00	0,14 %
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.000.000,00	3,71 %	13.000.000,00	3,71 %
1.709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídrico	14.000.000,00	4,00 %	14.000.000,00	4,00 %

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

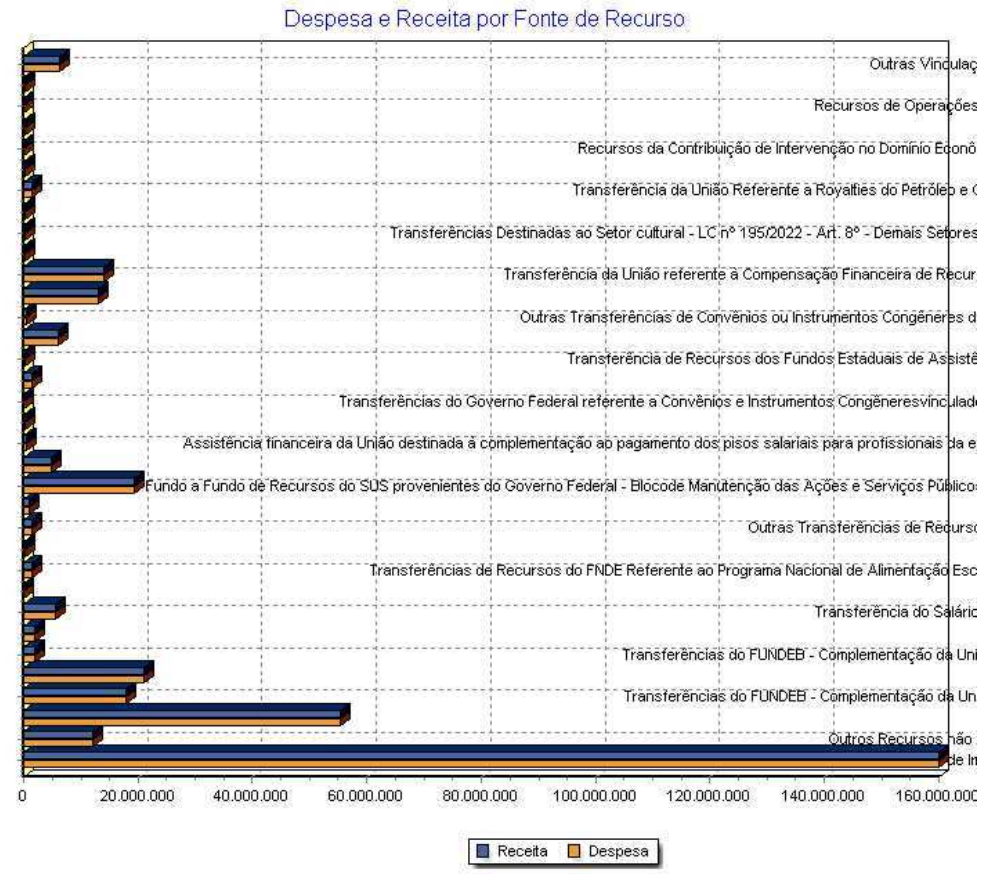
Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	300.000,00	0,09 %	300.000,00	0,09 %
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	200.000,00	0,06 %	200.000,00	0,06 %
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	305.000,00	0,09 %	305.000,00	0,09 %
1.720	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.401.000,00	0,40 %	1.401.000,00	0,40 %
1.749	Outras Vinculações de Transferência	250.000,00	0,07 %	250.000,00	0,07 %
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.000,00	0,01 %	31.000,00	0,01 %
1.753	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições (Somente a Taxas atreladas aos Fundos pormeio de legislação própria).	310.000,00	0,09 %	310.000,00	0,09 %
1.754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,03 %	100.000,00	0,03 %
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00	0,04 %	150.000,00	0,04 %
1.799	Outras Vinculações Legais	6.366.000,00	1,82 %	6.366.000,00	1,82 %
	Totais	**350.000.000,00**	**100,00 %**	**350.000.000,00**	**100,00 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%



ANEXO I

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	364.824.000,00	DESPESAS CORRENTES	298.334.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.847.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.193.000,00
Receita Patrimonial	1.206.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.122.000,00
Receita de Serviços	4.799.000,00		0,00
Transferências Correntes	322.662.000,00		0,00
Outras Receitas Correntes	5.310.000,00		0,00
Sub-total R$:	**364.824.000,00**	**Sub-total R$:**	**298.334.000,00**
Receitas de Capital	7.332.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	51.113.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	40.763.000,00
Alienação de Bens	150.000,00		0,00
Transferências de Capital	7.082.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.350.000,00
Sub-total R$:	**7.332.000,00**	**Sub-total R$:**	**51.113.000,00**
Receita Intra Orçamentária Corrente	495.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princi	495.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.000,00
Sub-total R$:	**495.000,00**	**Sub-total R$:**	**495.000,00**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-22.651.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.000,00
Sub-total R$:	**-22.651.000,00**	**Sub-total R$:**	**58.000,00**
Total R$:	**350.000.000,00**	**Total R$:**	**350.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				364.824.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			30.847.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		30.537.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	70.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	20.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	20.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.900.000,00			
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	300.000,00			
1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.600.000,00			
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.600.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.600.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM	2.500.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS	1.100.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME	7.000.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	19.367.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	19.367.000,00			
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	19.367.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.367.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional	200.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FME	305.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMS	207.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMAS	55.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.07.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PM	18.500.000,00			
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos	200.000,00			
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos	200.000,00			
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		310.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	310.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00			
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	250.000,00			
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	250.000,00			
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			1.206.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		1.206.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.205.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.205.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.205.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal	830.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalities - Principal	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	360.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	55.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento	155.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educaçã	55.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistê	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistê	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistê	21.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal	105.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	31.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - 501 - Juros Precatórios Fundef	28.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Princi	375.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Rec	352.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - REI	20.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - S	3.000,00			
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	1.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos	1.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			4.799.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.732.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.732.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.732.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente - SAAE	6.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.03	Taxa de Inscrição e Concurso Público - SAAE	22.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.04	Outros Serviços Adm - SAAE	4.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.05	Tarifa de Água - SAAE	4.000.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.06	Tarifa de Esgoto - SAAE	700.000,00			
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		67.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Servicos	67.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	67.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	67.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.01	Outros Serviços - Venda de Editais - PM	5.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.02	Tarifa de Ligação - SAAE	12.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.03	Tarifa de Religação - SAAE	30.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.00.04	Conservação de Hidrômetro - SAAE	20.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes			322.662.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		189.793.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participacão na Receita da União	76.100.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.000.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	70.000.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	70.000.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Extraordinária	6.000.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacão do Municípios - Cota Extraordinária	6.000.000,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Na	28.400.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	14.000.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.00.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos H	14.000.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	13.000.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pri	13.000.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.400.000,00			
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.400.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Principal	1.400.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.795.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fur	23.795.000,00			
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	17.791.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutencão das Acões e Servicos	17.791.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	4.075.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	425.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	100.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.04.00	Programa de Informatização da APS	250.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	4.792.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.07.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	38.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em sa	7.511.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade Em Saúde - SAP	100.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção primária	500.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutencão das Acões e Servicos F	3.630.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	3.630.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	3.200.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.05.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	430.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	1.020.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.020.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Exec	170.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municipios para a Vig	750.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	100.000,00			
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	320.000,00			
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica- Principal	320.000,00			
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenç	320.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	934.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	934.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Qualificação da Gestão do SUS	62.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Assistência Financeira Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	500.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.99.00	Outras Transferências da Gestão do SUS	372.000,00			
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços F	100.000,00			
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	100.000,00			
1.7.1.3.50.9.1.99.00	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenç	100.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçã	8.383.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.500.000,00			
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	18.000,00			
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	18.000,00			
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	1.365.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime	1.365.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Princip	170.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal	120.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal	60.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamenta	1.000.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.05.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - AEE - Principal	15.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Es	300.000,00			
1.7.1.4.53.1.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	300.000,00			
1.7.1.4.53.1.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apo	300.000,00			
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ	1.200.000,00			
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	1.200.000,00			
1.7.1.4.99.0.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.200.000,00			
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manuter	41.000.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manut	21.000.000,00			
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VA	21.000.000,00			
1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VA	21.000.000,00			
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VA	18.000.000,00			
1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VA	18.000.000,00			
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VA	2.000.000,00			
1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VA	2.000.000,00			
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.536.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.536.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1.536.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	220.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS	490.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saú	490.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica	597.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - F	422.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03.03	PSB-Pagamento Extraordnario aos Municipios em Calamidade-PORT 7	125.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.03.05	PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	152.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	25.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.03	Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal	22.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.11	Piso De Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento p	100.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.15	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	77.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	77.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.579.000,00			
1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Func	2.000.000,00			
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.579.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principa	8.579.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento	12.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxilio Kandir LC 176/2020	250.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - A	300.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.05.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - De	200.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.06.00	Decreto Federal 11.740/23 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Portaria M	305.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.07.00	REN - Fundo de Rendimentos	150.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências da União	7.362.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		77.869.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	76.130.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	75.000.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	75.000.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00			
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princip	30.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	396.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	396.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado	296.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.02.00	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado	100.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00			
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúd	200.000,00			
1.7.2.4.50.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Sa	200.000,00			
1.7.2.4.50.1.1.01.00	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado	200.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educaçã	400.000,00			
1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Edu	400.000,00			
1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	400.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	743.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	243.000,00			
1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	243.000,00			
1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS	218.000,00			
1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais	10.000,00			
1.7.2.9.51.1.1.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituicões Públicas		55.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	55.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	55.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	55.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento	55.000.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			5.310.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		62.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.00.02	Multa - Auto de Infração	5.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.00.03	Multas Previstas em Legislação Específica - AMT	15.000,00			
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	42.000,00			
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	42.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações. Restituições e Ressarcimentos		11.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	5.500,00			
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	5.500,00			
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações	5.500,00			
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00			
1.9.2.1.99.0.1.02.00	Outras Indenizações - SAAE	500,00			
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	5.500,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	5.500,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	5.500,00			
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	5.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições - SAAE	500,00			
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		5.237.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.237.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.237.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	910.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas - Divida Ativa Não Tributária	910.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.01.00	Outras Receitas - Divida Ativa Não Tributária - SAAE	910.000,00			
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	4.327.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	4.327.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM	100.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.02.00	Outras Receitas - FMS	65.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.03.00	Outras Receitas - SAAE	12.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.04.00	Multas por Atraso - SAAE	150.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.05.00	Receita com juros de mora incidentes sobre os precatórios do FUNDEF/ F	4.000.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital				7.332.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito			100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operacões de Crédito	100.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens			150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		52.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienacão de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		98.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	98.000,00			
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	98.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital			7.082.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.882.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	555.000,00			
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo	555.000,00			
2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saud	555.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.327.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	20.000,00			
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00			
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educaçã	500.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutu	5.807.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestı	5.807.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas	3.107.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares	200.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura	500.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00			
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receita Intra Orcamentária Corrente				495.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			495.000,00	
7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos	495.000,00			
7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos	495.000,00			
7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços de Captação, adução, Tratamento, Reserva e Distribuição Água - S	495.000,00			
7.6.1.1.01.0.1.00.01	Tarifa de Esgoto - SAAE	5.000,00			
7.6.1.1.01.0.1.00.02	Outros Serviços - SAAE	17.000,00			
7.6.1.1.01.0.1.00.03	Tarifa de Água - SAAE	473.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB				-22.651.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - F	-10.400.000,00			
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-20.000,00			
9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp	-40.000,00			
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-12.000.000,00			
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-120.000,00			
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal	-71.000,00			

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo I - Orçamento 2026
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Total: 350.000.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			298.829.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.193.000,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		159.663.000,00	
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			19.000,00
3.2.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.617.000,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
3.3.7.0.00.00.00	Transferências Correntes a Inst. Multigovernamentais		201.000,00	
3.3.7.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		201.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		138.226.000,00	
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.113.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.763.000,00
4.4.7.0.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		1.000,00	
4.4.7.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		1.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.762.000,00	
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.350.000,00
4.6.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.350.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			58.000,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência			58.000,00
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de contingência		58.000,00	
			Total:	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO II

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.948.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.012.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.012.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.936.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.936.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.000,00		
				Total:	11.000.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.01.000	GABINETE DA PREFEITA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.490.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.655.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.655.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			835.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		835.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00		
				Total:	3.790.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				975.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		252.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			723.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		723.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		
				Total:	977.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.01.002	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.126.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.016.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.016.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		
				Total:	**1.128.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.767.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.143.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.143.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.624.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.624.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				96.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			96.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		96.000,00		
				Total:	30.863.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.189.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.036.000,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		185.000,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.851.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				203.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			203.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		203.000,00		
				Total:	3.392.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				254.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00		
				Total:	255.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				672.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			459.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		459.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		213.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00		
				Total:	699.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.066.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.921.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.921.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			5.000,00	
3.2.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.140.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.140.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.315.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.305.000,00	
4.6.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.305.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência			50.000,00	
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
				Total:	15.431.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				112.792.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.362.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.362.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.430.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.430.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.560.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.560.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.560.000,00		
				Total:	131.352.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.325.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.527.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.527.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.798.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.798.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.424.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.424.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.424.000,00		
				Total:	45.749.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.981.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.628.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.628.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.353.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.353.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00		
				Total:	12.003.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.025.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			831.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		831.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.194.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.194.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				46.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00		
				Total:	6.071.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.585.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.064.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.064.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.521.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.521.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.097.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.097.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.097.000,00		
				Total:	6.682.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.357.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.549.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		37.019.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.808.000,00	
3.3.7.0.00.00.00	Transferências Correntes a Inst. Multigovernamentais		201.000,00		
3.3.7.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		201.000,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.607.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.176.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.176.000,00	
4.4.7.0.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		1.000,00		
4.4.7.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		1.000,00		
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.175.000,00		
				Total:	**65.533.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.054.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.034.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.034.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.020.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00		
				Total:	3.059.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.026.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		502.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.524.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.524.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				624.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			624.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		624.000,00		
				Total:	5.650.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.197.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.858.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.858.000,00		
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			14.000,00	
3.2.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.325.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.325.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				161.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		116.000,00		
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			45.000,00	
4.6.9.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				8.000,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência			8.000,00	
9.9.9.0.00.00.00	Reserva de contingência		8.000,00		
				Total:	**6.366.000,00**

Total Geral:	**R$350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO III

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	11.000.000,00			11.000.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00			11.000.000,00
01.031.001.0.000	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00			11.000.000,00
01.031.001.2.000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	6.012.000,00			6.012.000,00
01.031.001.2.001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL	4.988.000,00			4.988.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.128.000,00			1.128.000,00
02.062.000.0.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁR	1.128.000,00			1.128.000,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.128.000,00			1.128.000,00
02.062.002.2.055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA	1.128.000,00			1.128.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	57.196.000,00	350.000,00		57.546.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.567.000,00	350.000,00		53.917.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	40.824.000,00	350.000,00		41.174.000,00
04.122.002.1.150	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
04.122.002.2.004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.452.000,00			30.452.000,00
04.122.002.2.014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	4.911.000,00			4.911.000,00
04.122.002.2.018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	501.000,00			501.000,00
04.122.002.2.052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA	3.421.000,00			3.421.000,00
04.122.002.2.053	GESTAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	349.000,00			349.000,00
04.122.002.2.054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA	477.000,00			477.000,00
04.122.002.2.072	CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	515.000,00			515.000,00
04.122.002.2.087	CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	134.000,00			134.000,00
04.122.002.2.088	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS	64.000,00			64.000,00
04.122.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	12.003.000,00			12.003.000,00
04.122.003.2.056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.003.000,00			12.003.000,00
04.122.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	710.000,00			710.000,00
04.122.007.2.089	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	710.000,00			710.000,00
04.122.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	30.000,00			30.000,00
04.122.013.2.017	GESTAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	30.000,00			30.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.604.000,00			3.604.000,00
04.123.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.604.000,00			3.604.000,00
04.123.002.2.015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	3.604.000,00			3.604.000,00
04.695.000.0.000	TURISMO	25.000,00			25.000,00
04.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	25.000,00			25.000,00
04.695.015.2.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	25.000,00			25.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00			20.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	20.000,00			20.000,00
06.181.017.0.000	PROTEÇÃO DA SOCIEDADE E FOMENTO A CIDADANIA	20.000,00			20.000,00
06.181.017.2.051	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	20.000,00			20.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.292.000,00			2.292.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	54.000,00			54.000,00
08.243.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	54.000,00			54.000,00
08.243.014.2.096	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS	54.000,00			54.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.238.000,00			2.238.000,00
08.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	871.000,00			871.000,00
08.244.014.2.023	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	293.000,00			293.000,00
08.244.014.2.098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	578.000,00			578.000,00
08.244.018.0.000	CUIDADO, PROTEÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR	1.367.000,00			1.367.000,00
08.244.018.2.022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.367.000,00			1.367.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	723.000,00	500.000,00		1.223.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		500.000,00		500.000,00
10.301.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS		500.000,00		500.000,00
10.301.009.1.141	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		500.000,00		500.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	723.000,00			723.000,00
10.302.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	723.000,00			723.000,00
10.302.009.2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192	723.000,00			723.000,00
11.000.000.0.000	Trabalho	1.472.000,00			1.472.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.472.000,00			1.472.000,00
11.331.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.472.000,00			1.472.000,00
11.331.012.2.012	ENCARGOS COM O PASEP	1.472.000,00			1.472.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	121.710.000,00	9.642.000,00		131.352.000,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.326.000,00			2.326.000,00
12.122.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.326.000,00			2.326.000,00
12.122.006.2.046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO	1.856.000,00			1.856.000,00
12.122.006.2.085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	470.000,00			470.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	1.957.000,00			1.957.000,00
12.306.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	1.957.000,00			1.957.000,00
12.306.006.2.065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	1.957.000,00			1.957.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	86.565.000,00	4.219.000,00		90.784.000,00
12.361.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	86.565.000,00	4.219.000,00		90.784.000,00
12.361.006.1.008	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		182.000,00		182.000,00
12.361.006.1.020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		3.797.000,00		3.797.000,00
12.361.006.1.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		240.000,00		240.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
12.361.006.2.002	ACOES COM RECURSOS DO PDDE	18.000,00			18.000,00
12.361.006.2.013	FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	204.000,00			204.000,00
12.361.006.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.444.000,00			84.444.000,00
12.361.006.2.045	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	799.000,00			799.000,00
12.361.006.2.073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	1.100.000,00			1.100.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	27.391.000,00	5.423.000,00		32.814.000,00
12.365.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	27.391.000,00	5.423.000,00		32.814.000,00
12.365.006.1.023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		5.423.000,00		5.423.000,00
12.365.006.2.007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	27.164.000,00			27.164.000,00
12.365.006.2.090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	227.000,00			227.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00			622.000,00
12.366.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	622.000,00			622.000,00
12.366.006.2.078	AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00			622.000,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.000,00			276.000,00
12.367.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	276.000,00			276.000,00
12.367.006.2.067	PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL	126.000,00			126.000,00
12.367.006.2.084	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	150.000,00			150.000,00
12.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.573.000,00			2.573.000,00
12.782.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.573.000,00			2.573.000,00
12.782.006.2.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.573.000,00			2.573.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	3.906.000,00	61.000,00		3.967.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	3.906.000,00	61.000,00		3.967.000,00
13.392.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS		40.000,00		40.000,00
13.392.006.2.122	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
13.392.016.0.000	SENTO SÉ CULTURAL	3.906.000,00	21.000,00		3.927.000,00
13.392.016.1.001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CULTURA		21.000,00		21.000,00
13.392.016.2.020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	981.000,00			981.000,00
13.392.016.2.066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	2.670.000,00			2.670.000,00
13.392.016.2.080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000,00			255.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00			40.000,00
14.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00			40.000,00
14.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	40.000,00			40.000,00
14.244.014.2.010	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO A MULHER	40.000,00			40.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	34.396.000,00	8.343.000,00		42.739.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	520.000,00	7.064.000,00		7.584.000,00
15.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	20.000,00	255.000,00		275.000,00
15.451.003.1.002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS		255.000,00		255.000,00
15.451.003.2.027	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	20.000,00			20.000,00
15.451.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	500.000,00	2.644.000,00		3.144.000,00
15.451.005.1.016	CONSTRUCAO DE CAIS E PONTES		315.000,00		315.000,00
15.451.005.1.019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		2.329.000,00		2.329.000,00
15.451.005.2.060	REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	500.000,00			500.000,00
15.451.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR		30.000,00		30.000,00
15.451.011.1.015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		30.000,00		30.000,00
15.451.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ		4.135.000,00		4.135.000,00
15.451.022.1.027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		4.135.000,00		4.135.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	33.876.000,00	1.279.000,00		35.155.000,00
15.452.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	33.876.000,00			33.876.000,00
15.452.003.2.026	GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	70.000,00			70.000,00
15.452.003.2.032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	33.806.000,00			33.806.000,00
15.452.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS		1.279.000,00		1.279.000,00
15.452.005.1.143	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA / PORTOS E CICLOVIAS		1.279.000,00		1.279.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	6.667.000,00	311.000,00		6.978.000,00
17.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.235.000,00	1.000,00		2.236.000,00
17.122.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	2.235.000,00	1.000,00		2.236.000,00
17.122.010.1.108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EDIFICAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO		1.000,00		1.000,00
17.122.010.2.150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	2.235.000,00			2.235.000,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	25.000,00			25.000,00
17.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	25.000,00			25.000,00
17.451.003.2.033	GESTAO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SUSTENTACAO HIDIRICA PARA ABASTECIMENTO	25.000,00			25.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.407.000,00	2.000,00		4.409.000,00
17.512.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	280.000,00			280.000,00
17.512.003.2.029	MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	280.000,00			280.000,00
17.512.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	4.127.000,00	2.000,00		4.129.000,00
17.512.010.1.107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO		1.000,00		1.000,00
17.512.010.1.112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		1.000,00		1.000,00
17.512.010.2.148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA	2.834.000,00			2.834.000,00
17.512.010.2.149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.293.000,00			1.293.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
17.541.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE		1.000,00		1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
17.541.010.1.137	PREVISAO E CONTROLE DE BACIAS E DOS MANANCIAIS		1.000,00		1.000,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS		307.000,00		307.000,00
17.544.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS		307.000,00		307.000,00
17.544.005.1.003	CONSTRUCAO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIACAO DE AGUADAS, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS		307.000,00		307.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	4.760.000,00	29.000,00		4.789.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
18.541.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00			100.000,00
18.541.007.2.039	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00			100.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	4.423.000,00	29.000,00		4.452.000,00
18.542.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.173.000,00			4.173.000,00
18.542.002.2.063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	4.173.000,00			4.173.000,00
18.542.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	250.000,00	29.000,00		279.000,00
18.542.007.1.144	PARQUE URBANO COM JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA		25.000,00		25.000,00
18.542.007.1.145	REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA TORRE		4.000,00		4.000,00
18.542.007.2.151	AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DOS RIOS E NASCENTES	250.000,00			250.000,00
18.543.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	237.000,00			237.000,00
18.543.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	237.000,00			237.000,00
18.543.007.2.044	APOIO ÀS AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	200.000,00			200.000,00
18.543.007.2.070	REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DE MATAS CILIARES	37.000,00			37.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	400.000,00			400.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	20.000,00			20.000,00
20.606.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.000,00			20.000,00
20.606.007.2.040	GESTAO DAS ACOES GERAIS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00			20.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	275.000,00			275.000,00
20.608.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	275.000,00			275.000,00
20.608.007.2.016	GESTAO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	110.000,00			110.000,00
20.608.007.2.042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	80.000,00			80.000,00
20.608.007.2.074	SERVICOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	85.000,00			85.000,00
20.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	105.000,00			105.000,00
20.661.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	105.000,00			105.000,00
20.661.007.2.058	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMLIAR	105.000,00			105.000,00
22.000.000.0.000	INDÚSTRIA	20.000,00			20.000,00
22.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00			20.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
22.661.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	20.000,00			20.000,00
22.661.013.2.006	DESENVOLVIMENTO ACOES DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	20.000,00			20.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	622.000,00	1.212.000,00		1.834.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	322.000,00			322.000,00
23.692.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	322.000,00			322.000,00
23.692.003.2.028	REFORMA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	322.000,00			322.000,00
23.695.000.0.000	TURISMO	300.000,00	1.212.000,00		1.512.000,00
23.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	300.000,00	1.212.000,00		1.512.000,00
23.695.015.1.142	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS		11.000,00		11.000,00
23.695.015.1.146	PROJETO PORTAL DA CIDADE / PORTAL DA CAATINGA / PORTAL DE TURISMO		600.000,00		600.000,00
23.695.015.1.147	CONSTRUÇÃO DO MUSEU		500.000,00		500.000,00
23.695.015.1.148	OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO NO MORRO DO PORTO VELHO		101.000,00		101.000,00
23.695.015.2.043	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	300.000,00			300.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	843.000,00			843.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	843.000,00			843.000,00
25.752.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	843.000,00			843.000,00
25.752.003.2.030	GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	843.000,00			843.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	495.000,00	5.000,00		500.000,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	495.000,00			495.000,00
26.782.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	495.000,00			495.000,00
26.782.022.2.031	REFORMA E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	495.000,00			495.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDORVIÁRIO		5.000,00		5.000,00
26.784.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS		5.000,00		5.000,00
26.784.005.1.013	CONSTRUCAO DE MANUTENCAO DE HIDROVIARIO		5.000,00		5.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	156.000,00	230.000,00		386.000,00
27.695.000.0.000	TURISMO	6.000,00			6.000,00
27.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	6.000,00			6.000,00
27.695.015.2.005	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM AREAS TURISTICAS	6.000,00			6.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		230.000,00		230.000,00
27.812.004.0.000	ESPORTE E LAZER		230.000,00		230.000,00
27.812.004.1.012	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		30.000,00		30.000,00
27.812.004.1.149	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPOESPORTIVAS		200.000,00		200.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	150.000,00			150.000,00
27.813.004.0.000	ESPORTE E LAZER	150.000,00			150.000,00
27.813.004.2.024	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00			50.000,00
27.813.004.2.059	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	100.000,00			100.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.000,00			10.305.000,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA	10.305.000,00			10.305.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
28.843.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.305.000,00			10.305.000,00
28.843.012.2.064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL	10.305.000,00			10.305.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		50.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		50.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00		50.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00		50.000,00
	Total:	**258.151.000,00**	**20.733.000,00**	**0,00**	**278.884.000,00**

ANEXO IV

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.226.000,00	561.000,00		6.787.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	456.000,00			456.000,00
08.243.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	410.000,00			410.000,00
08.243.008.2.025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	410.000,00			410.000,00
08.243.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	46.000,00			46.000,00
08.243.014.2.076	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	46.000,00			46.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.770.000,00	561.000,00		6.331.000,00
08.244.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	10.000,00			10.000,00
08.244.008.2.069	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.000,00			10.000,00
08.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	5.760.000,00	561.000,00		6.321.000,00
08.244.014.1.004	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS		153.000,00		153.000,00
08.244.014.1.014	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
08.244.014.1.024	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR		208.000,00		208.000,00
08.244.014.2.003	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	98.000,00			98.000,00
08.244.014.2.021	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	350.000,00			350.000,00
08.244.014.2.061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.141.000,00			2.141.000,00
08.244.014.2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841.000,00			2.841.000,00
08.244.014.2.068	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	330.000,00			330.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	62.320.000,00	1.990.000,00		64.310.000,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.812.000,00			29.812.000,00
10.122.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	29.812.000,00			29.812.000,00
10.122.009.2.037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE	29.429.000,00			29.429.000,00
10.122.009.2.047	MANUTENÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	383.000,00			383.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	15.565.000,00	1.890.000,00		17.455.000,00
10.301.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	15.565.000,00	1.750.000,00		17.315.000,00
10.301.009.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		1.750.000,00		1.750.000,00
10.301.009.2.011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE	115.000,00			115.000,00
10.301.009.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.433.000,00			10.433.000,00
10.301.009.2.041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	4.760.000,00			4.760.000,00
10.301.009.2.048	INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	237.000,00			237.000,00
10.301.009.2.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00			20.000,00
10.301.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR		140.000,00		140.000,00
10.301.011.1.025	MELHORIA HABITACIONAIS		140.000,00		140.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.987.000,00	100.000,00		15.087.000,00
10.302.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	14.987.000,00	100.000,00		15.087.000,00
10.302.009.1.017	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE		100.000,00		100.000,00
10.302.009.2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.484.000,00			13.484.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
10.302.009.2.049	OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE	84.000,00			84.000,00
10.302.009.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	687.000,00			687.000,00
10.302.009.2.079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	732.000,00			732.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00			550.000,00
10.303.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	550.000,00			550.000,00
10.303.009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	550.000,00			550.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000,00			1.406.000,00
10.305.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	1.406.000,00			1.406.000,00
10.305.009.2.034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000,00			1.406.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	19.000,00			19.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	19.000,00			19.000,00
16.482.019.0.000	PROJETO HABITACIONAL NOVO LAR	19.000,00			19.000,00
16.482.019.2.071	PROGRAMA MELHORANDO HABITAÇÃO	19.000,00			19.000,00
	Total:	**68.565.000,00**	**2.551.000,00**	**0,00**	**71.116.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO V

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Lei Orçamentária Anual de 2026
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
1001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	P	21.000,00
1002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS	P	255.000,00
1003	CONSTRUCAO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIACAO DE AGUADAS, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	P	307.000,00
1004	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	P	153.000,00
1005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	P	1.750.000,00
1008	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	P	182.000,00
1012	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	30.000,00
1013	CONSTRUCAO DE MANUTENCAO DE HIDROVIARIO	P	5.000,00
1014	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL	P	200.000,00
1015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	P	30.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CAIS E PONTES	P	315.000,00
1017	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	P	100.000,00
1019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	P	2.329.000,00
1020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	P	3.797.000,00
1023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	P	5.423.000,00
1024	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR	P	208.000,00
1025	MELHORIA HABITACIONAIS	P	140.000,00
1027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	P	4.135.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	P	240.000,00
1107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	P	1.000,00
1108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EDIFICAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO	P	1.000,00
1112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	P	1.000,00
1137	PREVISAO E CONTROLE DE BACIAS E DOS MANANCIAIS	P	1.000,00
1141	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	P	500.000,00
1142	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	P	11.000,00
1143	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA / PORTOS E CICLOVIAS	P	1.279.000,00
1144	PARQUE URBANO COM JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA	P	25.000,00
1145	REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA TORRE	P	4.000,00
1146	PROJETO PORTAL DA CIDADE / PORTAL DA CAATINGA / PORTAL DE TURISMO	P	600.000,00
1147	CONSTRUÇÃO DO MUSEU	P	500.000,00
1148	OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO NO MORRO DO PORTO VELHO	P	101.000,00
1149	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPOESPORTIVAS	P	200.000,00
1150	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	P	350.000,00
2000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	A	6.012.000,00
2001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL	A	4.988.000,00
2002	ACOES COM RECURSOS DO PDDE	A	18.000,00
2003	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	98.000,00
2004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	30.452.000,00
2005	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM AREAS TURISTICAS	A	6.000,00
2006	DESENVOLVIMENTO ACOES DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	A	20.000,00
2007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	A	27.164.000,00
2009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	2.573.000,00
2010	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO A MULHER	A	40.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Lei Orçamentária Anual de 2026
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE	A	115.000,00
2012	ENCARGOS COM O PASEP	A	1.472.000,00
2013	FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	A	204.000,00
2014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	A	4.911.000,00
2015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	A	3.604.000,00
2016	GESTAO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	A	110.000,00
2017	GESTAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	A	30.000,00
2018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	501.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	84.444.000,00
2020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	A	981.000,00
2021	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	350.000,00
2022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	1.367.000,00
2023	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	A	293.000,00
2024	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	A	50.000,00
2025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	A	410.000,00
2026	GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	A	70.000,00
2027	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	A	20.000,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	A	322.000,00
2029	MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	A	280.000,00
2030	GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	A	843.000,00
2031	REFORMA E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	A	495.000,00
2032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	A	33.806.000,00
2033	GESTAO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SUSTENTACAO HIDIRICA PARA ABASTECIMENTO	A	25.000,00
2034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	1.406.000,00
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	A	550.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	A	10.433.000,00
2037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE	A	29.429.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	13.484.000,00
2039	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	100.000,00
2040	GESTAO DAS ACOES GERAIS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	A	20.000,00
2041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	A	4.760.000,00
2042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	A	80.000,00
2043	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	A	300.000,00
2044	APOIO ÀS AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	A	200.000,00
2045	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	A	799.000,00
2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO	A	1.856.000,00
2047	MANUTENÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	A	383.000,00
2048	INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	237.000,00
2049	OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE	A	84.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	A	687.000,00
2051	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	A	20.000,00
2052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA	A	3.421.000,00
2053	GESTAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	A	349.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Lei Orçamentária Anual de 2026
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA	A	477.000,00
2055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA	A	1.128.000,00
2056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	12.003.000,00
2057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	20.000,00
2058	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMLIAR	A	105.000,00
2059	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	A	100.000,00
2060	REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	A	500.000,00
2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	2.141.000,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	2.841.000,00
2063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	A	4.173.000,00
2064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL	A	10.305.000,00
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	A	1.957.000,00
2066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	A	2.670.000,00
2067	PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL	A	126.000,00
2068	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	A	330.000,00
2069	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	A	10.000,00
2070	REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DE MATAS CILIARES	A	37.000,00
2071	PROGRAMA MELHORANDO HABITAÇÃO	A	19.000,00
2072	CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	A	515.000,00
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	A	1.100.000,00
2074	SERVICOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	A	85.000,00
2076	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	46.000,00
2078	AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	622.000,00
2079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	A	732.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	255.000,00
2084	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	A	150.000,00
2085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	470.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192	A	723.000,00
2087	CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	A	134.000,00
2088	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS	A	64.000,00
2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	A	710.000,00
2090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	A	227.000,00
2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	25.000,00
2096	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS	A	54.000,00
2098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	A	578.000,00
2122	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	40.000,00
2148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA	A	2.834.000,00
2149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	A	1.293.000,00
2150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	A	2.235.000,00
2151	AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DOS RIOS E NASCENTES	A	250.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	50.000,00
		Total R$:	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO VI

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.001.0.000	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.001.2.000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	6.012.000,00	0,00	6.012.000,00
01.031.001.2.001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
	Total:	**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0201000 - GABINETE DA PREFEITA**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
04.122.002.2.052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA	3.421.000,00	0,00	3.421.000,00
04.122.002.2.053	GESTAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	349.000,00	0,00	349.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.017.0.000	PROTEÇÃO DA SOCIEDADE E FOMENTO A CIDADANIA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.017.2.051	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	**3.790.000,00**	**0,00**	**3.790.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0201001 - CONTROLADORIA INTERNA**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	477.000,00	0,00	477.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.000,00	0,00	477.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	477.000,00	0,00	477.000,00
04.122.002.2.054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA	477.000,00	0,00	477.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	500.000,00	0,00	500.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	0,00	500.000,00
13.392.016.0.000	SENTO SÉ CULTURAL	500.000,00	0,00	500.000,00
13.392.016.2.066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total:	**977.000,00**	**0,00**	**977.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.000.0.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.002.2.055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
	Total:	**1.128.000,00**	**0,00**	**1.128.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	30.452.000,00	0,00	30.452.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.452.000,00	0,00	30.452.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.452.000,00	0,00	30.452.000,00
04.122.002.2.004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.452.000,00	0,00	30.452.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.000,00	0,00	410.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.000,00	0,00	410.000,00
08.243.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	410.000,00	0,00	410.000,00
08.243.008.2.025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	410.000,00	0,00	410.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.003.2.032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total:	**30.863.000,00**	**0,00**	**30.863.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0202001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**				
13.000.000.0.000	CULTURA	3.151.000,00	61.000,00	3.212.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	3.151.000,00	61.000,00	3.212.000,00
13.392.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	0,00	40.000,00	40.000,00
13.392.006.2.122	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	40.000,00
13.392.016.0.000	SENTO SÉ CULTURAL	3.151.000,00	21.000,00	3.172.000,00
13.392.016.1.001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	0,00	21.000,00	21.000,00
13.392.016.2.020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	981.000,00	0,00	981.000,00
13.392.016.2.066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	150.000,00	30.000,00	180.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	30.000,00	30.000,00
27.812.004.0.000	ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	30.000,00
27.812.004.1.012	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.004.0.000	ESPORTE E LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.004.2.024	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.004.2.059	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	**3.301.000,00**	**91.000,00**	**3.392.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0202002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**				
13.000.000.0.000	CULTURA	255.000,00	0,00	255.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	255.000,00	0,00	255.000,00
13.392.016.0.000	SENTO SÉ CULTURAL	255.000,00	0,00	255.000,00
13.392.016.2.080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000,00	0,00	255.000,00
	Total:	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0203000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	699.000,00	0,00	699.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	699.000,00	0,00	699.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	699.000,00	0,00	699.000,00
04.122.002.2.018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	501.000,00	0,00	501.000,00
04.122.002.2.087	CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	134.000,00	0,00	134.000,00
04.122.002.2.088	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS	64.000,00	0,00	64.000,00
	Total:	**699.000,00**	**0,00**	**699.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0204000 - SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.604.000,00	0,00	3.604.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.604.000,00	0,00	3.604.000,00
04.123.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.604.000,00	0,00	3.604.000,00
04.123.002.2.015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	3.604.000,00	0,00	3.604.000,00
11.000.000.0.000	Trabalho	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
11.331.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
11.331.012.2.012	ENCARGOS COM O PASEP	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
28.843.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
28.843.012.2.064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	**15.381.000,00**	**50.000,00**	**15.431.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 0206000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	515.000,00	0,00	515.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.000,00	0,00	515.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	515.000,00	0,00	515.000,00
04.122.002.2.072	CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	515.000,00	0,00	515.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	34.395.000,00	8.343.000,00	42.738.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	520.000,00	7.064.000,00	7.584.000,00
15.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	20.000,00	255.000,00	275.000,00
15.451.003.1.002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS	0,00	255.000,00	255.000,00
15.451.003.2.027	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	500.000,00	2.644.000,00	3.144.000,00
15.451.005.1.016	CONSTRUCAO DE CAIS E PONTES	0,00	315.000,00	315.000,00
15.451.005.1.019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
15.451.005.2.060	REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR	0,00	30.000,00	30.000,00
15.451.011.1.015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	0,00	30.000,00	30.000,00
15.451.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
15.451.022.1.027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	33.875.000,00	1.279.000,00	35.154.000,00
15.452.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	33.875.000,00	0,00	33.875.000,00
15.452.003.2.026	GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.003.2.032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	33.805.000,00	0,00	33.805.000,00
15.452.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	0,00	1.279.000,00	1.279.000,00
15.452.005.1.143	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA / PORTOS E CICLOVIAS	0,00	1.279.000,00	1.279.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	19.000,00	0,00	19.000,00
16.482.019.0.000	PROJETO HABITACIONAL NOVO LAR	19.000,00	0,00	19.000,00
16.482.019.2.071	PROGRAMA MELHORANDO HABITAÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	305.000,00	307.000,00	612.000,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	25.000,00	0,00	25.000,00
17.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	25.000,00	0,00	25.000,00
17.451.003.2.033	GESTAO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SUSTENTACAO HIDIRICA PARA ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	280.000,00	0,00	280.000,00
17.512.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	280.000,00	0,00	280.000,00
17.512.003.2.029	MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	280.000,00	0,00	280.000,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	307.000,00	307.000,00
17.544.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	0,00	307.000,00	307.000,00
17.544.005.1.003	CONSTRUCAO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIACAO DE AGUADAS, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	0,00	307.000,00	307.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	322.000,00	0,00	322.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	322.000,00	0,00	322.000,00
23.692.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	322.000,00	0,00	322.000,00
23.692.003.2.028	REFORMA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	322.000,00	0,00	322.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	843.000,00	0,00	843.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	843.000,00	0,00	843.000,00
25.752.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	843.000,00	0,00	843.000,00
25.752.003.2.030	GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	843.000,00	0,00	843.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	495.000,00	5.000,00	500.000,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	495.000,00	0,00	495.000,00
26.782.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	495.000,00	0,00	495.000,00
26.782.022.2.031	REFORMA E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	495.000,00	0,00	495.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDORVIÁRIO	0,00	5.000,00	5.000,00
26.784.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	0,00	5.000,00	5.000,00
26.784.005.1.013	CONSTRUCAO DE MANUTENCAO DE HIDROVIARIO	0,00	5.000,00	5.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0206000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	0,00	200.000,00	200.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	200.000,00	200.000,00
27.812.004.0.000	ESPORTE E LAZER	0,00	200.000,00	200.000,00
27.812.004.1.149	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPOESPORTIVAS	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total:	**36.894.000,00**	**8.855.000,00**	**45.749.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0207000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	12.003.000,00	0,00	12.003.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.003.000,00	0,00	12.003.000,00
04.122.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	12.003.000,00	0,00	12.003.000,00
04.122.003.2.056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.003.000,00	0,00	12.003.000,00
	Total:	**12.003.000,00**	**0,00**	**12.003.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	5.651.000,00	0,00	5.651.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.651.000,00	0,00	5.651.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.911.000,00	0,00	4.911.000,00
04.122.002.2.014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	4.911.000,00	0,00	4.911.000,00
04.122.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	710.000,00	0,00	710.000,00
04.122.007.2.089	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	710.000,00	0,00	710.000,00
04.122.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.013.2.017	GESTAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.007.2.040	GESTAO DAS ACOES GERAIS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	275.000,00	0,00	275.000,00
20.608.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	275.000,00	0,00	275.000,00
20.608.007.2.016	GESTAO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	110.000,00	0,00	110.000,00
20.608.007.2.042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.007.2.074	SERVICOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	85.000,00	0,00	85.000,00
20.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	105.000,00	0,00	105.000,00
20.661.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	105.000,00	0,00	105.000,00
20.661.007.2.058	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMLIAR	105.000,00	0,00	105.000,00
22.000.000.0.000	INDÚSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.013.2.006	DESENVOLVIMENTO ACOES DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	**6.071.000,00**	**0,00**	**6.071.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 0209000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	350.000,00	375.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	350.000,00	350.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	350.000,00	350.000,00
04.122.002.1.150	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
04.695.000.0.000	TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00
04.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	25.000,00	0,00	25.000,00
04.695.015.2.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	4.760.000,00	29.000,00	4.789.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.007.2.039	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	4.423.000,00	29.000,00	4.452.000,00
18.542.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.173.000,00	0,00	4.173.000,00
18.542.002.2.063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	4.173.000,00	0,00	4.173.000,00
18.542.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	250.000,00	29.000,00	279.000,00
18.542.007.1.144	PARQUE URBANO COM JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA	0,00	25.000,00	25.000,00
18.542.007.1.145	REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA TORRE	0,00	4.000,00	4.000,00
18.542.007.2.151	AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DOS RIOS E NASCENTES	250.000,00	0,00	250.000,00
18.543.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	237.000,00	0,00	237.000,00
18.543.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	237.000,00	0,00	237.000,00
18.543.007.2.044	APOIO ÀS AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	200.000,00	0,00	200.000,00
18.543.007.2.070	REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DE MATAS CILIARES	37.000,00	0,00	37.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	1.212.000,00	1.512.000,00
23.695.000.0.000	TURISMO	300.000,00	1.212.000,00	1.512.000,00
23.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	300.000,00	1.212.000,00	1.512.000,00
23.695.015.1.142	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.015.1.146	PROJETO PORTAL DA CIDADE / PORTAL DA CAATINGA / PORTAL DE TURISMO	0,00	600.000,00	600.000,00
23.695.015.1.147	CONSTRUÇÃO DO MUSEU	0,00	500.000,00	500.000,00
23.695.015.1.148	OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO NO MORRO DO PORTO VELHO	0,00	101.000,00	101.000,00
23.695.015.2.043	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	300.000,00	0,00	300.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	6.000,00	0,00	6.000,00
27.695.000.0.000	TURISMO	6.000,00	0,00	6.000,00
27.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	6.000,00	0,00	6.000,00
27.695.015.2.005	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM AREAS TURISTICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total:	**5.091.000,00**	**1.591.000,00**	**6.682.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **Unidade: 0211000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.851.000,00	208.000,00	3.059.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.851.000,00	208.000,00	3.059.000,00
08.244.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.008.2.069	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	2.841.000,00	208.000,00	3.049.000,00
08.244.014.1.024	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR	0,00	208.000,00	208.000,00
08.244.014.2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841.000,00	0,00	2.841.000,00
	Total:	**2.851.000,00**	**208.000,00**	**3.059.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ				
Unidade: 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.000.000.0.000	SAÚDE	63.043.000,00	2.490.000,00	65.533.000,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.812.000,00	0,00	29.812.000,00
10.122.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	29.812.000,00	0,00	29.812.000,00
10.122.009.2.037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE	29.429.000,00	0,00	29.429.000,00
10.122.009.2.047	MANUTENÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	383.000,00	0,00	383.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	15.565.000,00	2.390.000,00	17.955.000,00
10.301.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	15.565.000,00	2.250.000,00	17.815.000,00
10.301.009.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
10.301.009.1.141	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.009.2.011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.009.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.433.000,00	0,00	10.433.000,00
10.301.009.2.041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	4.760.000,00	0,00	4.760.000,00
10.301.009.2.048	INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	237.000,00	0,00	237.000,00
10.301.009.2.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301.011.1.025	MELHORIA HABITACIONAIS	0,00	140.000,00	140.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.710.000,00	100.000,00	15.810.000,00
10.302.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	15.710.000,00	100.000,00	15.810.000,00
10.302.009.1.017	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.009.2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.484.000,00	0,00	13.484.000,00
10.302.009.2.049	OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE	84.000,00	0,00	84.000,00
10.302.009.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	687.000,00	0,00	687.000,00
10.302.009.2.079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	732.000,00	0,00	732.000,00
10.302.009.2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192	723.000,00	0,00	723.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	0,00	550.000,00
10.303.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	550.000,00	0,00	550.000,00
10.303.009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	550.000,00	0,00	550.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
10.305.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
10.305.009.2.034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
	Total:	**63.043.000,00**	**2.490.000,00**	**65.533.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ				
Unidade: 0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	121.710.000,00	9.642.000,00	131.352.000,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00
12.122.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00
12.122.006.2.046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
12.122.006.2.085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	470.000,00	0,00	470.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
12.306.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
12.306.006.2.065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	86.565.000,00	4.219.000,00	90.784.000,00
12.361.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	86.565.000,00	4.219.000,00	90.784.000,00
12.361.006.1.008	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	182.000,00	182.000,00
12.361.006.1.020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.797.000,00	3.797.000,00
12.361.006.1.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	240.000,00	240.000,00
12.361.006.2.002	ACOES COM RECURSOS DO PDDE	18.000,00	0,00	18.000,00
12.361.006.2.013	FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	204.000,00	0,00	204.000,00
12.361.006.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.444.000,00	0,00	84.444.000,00
12.361.006.2.045	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	799.000,00	0,00	799.000,00
12.361.006.2.073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	27.391.000,00	5.423.000,00	32.814.000,00
12.365.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	27.391.000,00	5.423.000,00	32.814.000,00
12.365.006.1.023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	0,00	5.423.000,00	5.423.000,00
12.365.006.2.007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	27.164.000,00	0,00	27.164.000,00
12.365.006.2.090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	227.000,00	0,00	227.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.366.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.366.006.2.078	AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.000,00	0,00	276.000,00
12.367.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	276.000,00	0,00	276.000,00
12.367.006.2.067	PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL	126.000,00	0,00	126.000,00
12.367.006.2.084	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	150.000,00	0,00	150.000,00
12.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.573.000,00	0,00	2.573.000,00
12.782.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.573.000,00	0,00	2.573.000,00
12.782.006.2.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.573.000,00	0,00	2.573.000,00
	Total:	**121.710.000,00**	**9.642.000,00**	**131.352.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.257.000,00	353.000,00	5.610.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.014.2.076	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	46.000,00	0,00	46.000,00
08.243.014.2.096	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.157.000,00	353.000,00	5.510.000,00
08.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	3.790.000,00	353.000,00	4.143.000,00
08.244.014.1.004	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	0,00	153.000,00	153.000,00
08.244.014.1.014	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	200.000,00
08.244.014.2.003	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	98.000,00	0,00	98.000,00
08.244.014.2.021	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.014.2.023	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	293.000,00	0,00	293.000,00
08.244.014.2.061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.141.000,00	0,00	2.141.000,00
08.244.014.2.068	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.014.2.098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	578.000,00	0,00	578.000,00
08.244.018.0.000	CUIDADO, PROTEÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR	1.367.000,00	0,00	1.367.000,00
08.244.018.2.022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.367.000,00	0,00	1.367.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.014.2.010	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO A MULHER	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total:	**5.297.000,00**	**353.000,00**	**5.650.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ				
Unidade: 0212000 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE				
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	6.362.000,00	4.000,00	6.366.000,00
17.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.235.000,00	1.000,00	2.236.000,00
17.122.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	2.235.000,00	1.000,00	2.236.000,00
17.122.010.1.108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EDIFICAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.122.010.2.150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.127.000,00	2.000,00	4.129.000,00
17.512.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	4.127.000,00	2.000,00	4.129.000,00
17.512.010.1.107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.010.1.112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.010.2.148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA	2.834.000,00	0,00	2.834.000,00
17.512.010.2.149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.293.000,00	0,00	1.293.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	1.000,00
17.541.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
17.541.010.1.137	PREVISAO E CONTROLE DE BACIAS E DOS MANANCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total:	**6.362.000,00**	**4.000,00**	**6.366.000,00**
			Total Geral:	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO VII

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	10.995.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.000.0.000	ACÃO LEGISLATIVA	10.995.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.001.0.000	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	10.995.000,00	0,00	11.000.000,00
01.031.001.2.000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	6.007.000,00	0,00	6.012.000,00
01.031.001.2.001	GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.000.0.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
02.062.002.2.055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRACÃO	43.686.000,00	714.000,00	57.546.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.063.000,00	714.000,00	53.917.000,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.384.000,00	243.000,00	41.174.000,00
04.122.002.1.150	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.002.2.004	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	19.192.000,00	83.000,00	30.452.000,00
04.122.002.2.014	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	4.558.000,00	0,00	4.911.000,00
04.122.002.2.018	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	499.000,00	0,00	501.000,00
04.122.002.2.052	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA	3.259.000,00	150.000,00	3.421.000,00
04.122.002.2.053	GESTAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	349.000,00	0,00	349.000,00
04.122.002.2.054	GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA	474.000,00	0,00	477.000,00
04.122.002.2.072	CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	505.000,00	10.000,00	515.000,00
04.122.002.2.087	CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	134.000,00	0,00	134.000,00
04.122.002.2.088	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS	64.000,00	0,00	64.000,00
04.122.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	9.959.000,00	451.000,00	12.003.000,00
04.122.003.2.056	GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.959.000,00	451.000,00	12.003.000,00
04.122.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	710.000,00	0,00	710.000,00
04.122.007.2.089	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	710.000,00	0,00	710.000,00
04.122.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	10.000,00	20.000,00	30.000,00
04.122.013.2.017	GESTAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	10.000,00	20.000,00	30.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.598.000,00	0,00	3.604.000,00
04.123.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.598.000,00	0,00	3.604.000,00
04.123.002.2.015	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	3.598.000,00	0,00	3.604.000,00
04.695.000.0.000	TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	25.000,00	0,00	25.000,00
04.695.015.2.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.017.0.000	PROTEÇÃO DA SOCIEDADE E FOMENTO A CIDADANIA	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.017.2.051	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.012.000,00	1.463.000,00	9.079.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	464.000,00	46.000,00	510.000,00
08.243.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	410.000,00	0,00	410.000,00
08.243.008.2.025	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	410.000,00	0,00	410.000,00
08.243.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	54.000,00	46.000,00	100.000,00
08.243.014.2.076	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	46.000,00	46.000,00
08.243.014.2.096	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.548.000,00	1.417.000,00	8.569.000,00
08.244.008.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.008.2.069	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	6.548.000,00	485.000,00	7.192.000,00
08.244.014.1.004	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	0,00	153.000,00	153.000,00
08.244.014.1.014	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.014.1.024	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR	208.000,00	0,00	208.000,00
08.244.014.2.003	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	98.000,00	0,00	98.000,00
08.244.014.2.021	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.014.2.023	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	150.000,00	143.000,00	293.000,00
08.244.014.2.061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.006.000,00	0,00	2.141.000,00
08.244.014.2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.628.000,00	189.000,00	2.841.000,00
08.244.014.2.068	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.014.2.098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	578.000,00	0,00	578.000,00
08.244.018.0.000	CUIDADO, PROTEÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR	0,00	922.000,00	1.367.000,00
08.244.018.2.022	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	922.000,00	1.367.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	42.713.000,00	20.093.000,00	65.533.000,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.790.000,00	0,00	29.812.000,00
10.122.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	28.790.000,00	0,00	29.812.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.122.009.2.037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE	28.407.000,00	0,00	29.429.000,00
10.122.009.2.047	MANUTENÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	383.000,00	0,00	383.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.332.000,00	12.924.000,00	17.955.000,00
10.301.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	3.332.000,00	12.784.000,00	17.815.000,00
10.301.009.1.005	CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	1.649.000,00	101.000,00	1.750.000,00
10.301.009.1.141	CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.009.2.011	DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE	0,00	115.000,00	115.000,00
10.301.009.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	548.000,00	8.186.000,00	10.433.000,00
10.301.009.2.041	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	615.000,00	4.145.000,00	4.760.000,00
10.301.009.2.048	INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	237.000,00	237.000,00
10.301.009.2.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301.011.1.025	MELHORIA HABITACIONAIS	0,00	140.000,00	140.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.341.000,00	5.469.000,00	15.810.000,00
10.302.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	10.341.000,00	5.469.000,00	15.810.000,00
10.302.009.1.017	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.009.2.038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.015.000,00	5.469.000,00	13.484.000,00
10.302.009.2.049	OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE	84.000,00	0,00	84.000,00
10.302.009.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	687.000,00	0,00	687.000,00
10.302.009.2.079	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	732.000,00	0,00	732.000,00
10.302.009.2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192	723.000,00	0,00	723.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00	295.000,00	550.000,00
10.303.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	250.000,00	295.000,00	550.000,00
10.303.009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	250.000,00	295.000,00	550.000,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.405.000,00	1.406.000,00
10.305.009.0.000	MAIS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUS	0,00	1.405.000,00	1.406.000,00
10.305.009.2.034	GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.405.000,00	1.406.000,00
11.000.000.0.000	Trabalho	1.200.000,00	89.000,00	1.472.000,00
11.331.000.0.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.200.000,00	89.000,00	1.472.000,00
11.331.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.200.000,00	89.000,00	1.472.000,00
11.331.012.2.012	ENCARGOS COM O PASEP	1.200.000,00	89.000,00	1.472.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	43.402.000,00	80.790.000,00	131.352.000,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRACÃO GERAL	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00
12.122.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00
12.122.006.2.046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
12.122.006.2.085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	470.000,00	0,00	470.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	392.000,00	1.565.000,00	1.957.000,00
12.306.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	392.000,00	1.565.000,00	1.957.000,00
12.306.006.2.065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	392.000,00	1.565.000,00	1.957.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.046.000,00	57.583.000,00	90.784.000,00
12.361.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	29.046.000,00	57.583.000,00	90.784.000,00
12.361.006.1.008	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	61.000,00	120.000,00	182.000,00
12.361.006.1.020	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00	600.000,00	3.797.000,00
12.361.006.1.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.006.2.002	ACOES COM RECURSOS DO PDDE	0,00	18.000,00	18.000,00
12.361.006.2.013	FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	204.000,00	0,00	204.000,00
12.361.006.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.637.000,00	56.470.000,00	84.444.000,00
12.361.006.2.045	REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	424.000,00	375.000,00	799.000,00
12.361.006.2.073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	880.000,00	0,00	1.100.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.505.000,00	21.306.000,00	32.814.000,00
12.365.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	8.505.000,00	21.306.000,00	32.814.000,00
12.365.006.1.023	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	5.423.000,00	0,00	5.423.000,00
12.365.006.2.007	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	2.855.000,00	21.306.000,00	27.164.000,00
12.365.006.2.090	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	227.000,00	0,00	227.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.366.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.366.006.2.078	AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	622.000,00	0,00	622.000,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.000,00	0,00	276.000,00
12.367.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	276.000,00	0,00	276.000,00
12.367.006.2.067	PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL	126.000,00	0,00	126.000,00
12.367.006.2.084	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	150.000,00	0,00	150.000,00
12.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.235.000,00	336.000,00	2.573.000,00
12.782.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	2.235.000,00	336.000,00	2.573.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.782.006.2.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.235.000,00	336.000,00	2.573.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	3.640.000,00	21.000,00	3.967.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	3.640.000,00	21.000,00	3.967.000,00
13.392.006.0.000	ESCOLA PARA TODOS	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.006.2.122	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.016.0.000	SENTO SÉ CULTURAL	3.600.000,00	21.000,00	3.927.000,00
13.392.016.1.001	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	0,00	21.000,00	21.000,00
13.392.016.2.020	GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	930.000,00	0,00	981.000,00
13.392.016.2.066	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	2.415.000,00	0,00	2.670.000,00
13.392.016.2.080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000,00	0,00	255.000,00
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.014.0.000	MUNICÍPIO SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
14.244.014.2.010	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO A MULHER	40.000,00	0,00	40.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	19.085.000,00	17.971.000,00	42.739.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	3.012.000,00	4.571.000,00	7.584.000,00
15.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	275.000,00	0,00	275.000,00
15.451.003.1.002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS	255.000,00	0,00	255.000,00
15.451.003.2.027	REFORMA E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	2.422.000,00	722.000,00	3.144.000,00
15.451.005.1.016	CONSTRUCAO DE CAIS E PONTES	305.000,00	10.000,00	315.000,00
15.451.005.1.019	CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	1.617.000,00	712.000,00	2.329.000,00
15.451.005.2.060	REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.011.0.000	PROGRAMA - NOSSA CIDADE MELHOR	5.000,00	25.000,00	30.000,00
15.451.011.1.015	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00	25.000,00	30.000,00
15.451.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	310.000,00	3.824.000,00	4.135.000,00
15.451.022.1.027	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	310.000,00	3.824.000,00	4.135.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	16.073.000,00	13.400.000,00	35.155.000,00
15.452.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	14.794.000,00	13.400.000,00	33.876.000,00
15.452.003.2.026	GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.003.2.032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	14.724.000,00	13.400.000,00	33.806.000,00
15.452.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
15.452.005.1.143	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA / PORTOS E CICLOVIAS	1.279.000,00	0,00	1.279.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	18.000,00	1.000,00	19.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	18.000,00	1.000,00	19.000,00
16.482.019.0.000	PROJETO HABITACIONAL NOVO LAR	18.000,00	1.000,00	19.000,00
16.482.019.2.071	PROGRAMA MELHORANDO HABITAÇÃO	18.000,00	1.000,00	19.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	612.000,00	6.355.000,00	6.978.000,00
17.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.225.000,00	2.236.000,00
17.122.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	0,00	2.225.000,00	2.236.000,00
17.122.010.1.108	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EDIFICAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.122.010.2.150	GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	0,00	2.224.000,00	2.235.000,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTRA URBANA	25.000,00	0,00	25.000,00
17.451.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	25.000,00	0,00	25.000,00
17.451.003.2.033	GESTAO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SUSTENTACAO HIDIRICA PARA ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	280.000,00	4.129.000,00	4.409.000,00
17.512.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	280.000,00	0,00	280.000,00
17.512.003.2.029	MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	280.000,00	0,00	280.000,00
17.512.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	0,00	4.129.000,00	4.129.000,00
17.512.010.1.107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.010.1.112	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.010.2.148	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA	0,00	2.834.000,00	2.834.000,00
17.512.010.2.149	GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	1.293.000,00	1.293.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	1.000,00
17.541.010.0.000	ÁGUA PARA O FUTURO: EXPANSÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00
17.541.010.1.137	PREVISAO E CONTROLE DE BACIAS E DOS MANANCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	307.000,00	0,00	307.000,00
17.544.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	307.000,00	0,00	307.000,00
17.544.005.1.003	CONSTRUCAO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIACAO DE AGUADAS, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	307.000,00	0,00	307.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	4.130.000,00	0,00	4.789.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.007.2.039	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	3.793.000,00	0,00	4.452.000,00
18.542.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.514.000,00	0,00	4.173.000,00
18.542.002.2.063	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	3.514.000,00	0,00	4.173.000,00
18.542.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	279.000,00	0,00	279.000,00
18.542.007.1.144	PARQUE URBANO COM JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542.007.1.145	REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA TORRE	4.000,00	0,00	4.000,00
18.542.007.2.151	AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DOS RIOS E NASCENTES	250.000,00	0,00	250.000,00
18.543.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	237.000,00	0,00	237.000,00
18.543.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	237.000,00	0,00	237.000,00
18.543.007.2.044	APOIO ÀS AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	200.000,00	0,00	200.000,00
18.543.007.2.070	REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DE MATAS CILIARES	37.000,00	0,00	37.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.007.2.040	GESTAO DAS ACOES GERAIS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	275.000,00	0,00	275.000,00
20.608.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	275.000,00	0,00	275.000,00
20.608.007.2.016	GESTAO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	110.000,00	0,00	110.000,00
20.608.007.2.042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.007.2.074	SERVICOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	85.000,00	0,00	85.000,00
20.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	105.000,00	0,00	105.000,00
20.661.007.0.000	CIDADANIA NO CAMPO:CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	105.000,00	0,00	105.000,00
20.661.007.2.058	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMLIAR	105.000,00	0,00	105.000,00
22.000.000.0.000	INDÚSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.013.0.000	CRESCIMENTO ECONOMICO COM RESPONSABILIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00
22.661.013.2.006	DESENVOLVIMENTO ACOES DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
23.692.000.0.000	COMERCIALIZAÇÃO	322.000,00	0,00	322.000,00
23.692.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	322.000,00	0,00	322.000,00
23.692.003.2.028	REFORMA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	322.000,00	0,00	322.000,00
23.695.000.0.000	TURISMO	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
23.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00
23.695.015.1.142	CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	11.000,00	0,00	11.000,00
23.695.015.1.146	PROJETO PORTAL DA CIDADE / PORTAL DA CAATINGA / PORTAL DE TURISMO	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.015.1.147	CONSTRUÇÃO DO MUSEU	500.000,00	0,00	500.000,00
23.695.015.1.148	OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO NO MORRO DO PORTO VELHO	101.000,00	0,00	101.000,00
23.695.015.2.043	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	300.000,00	0,00	300.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	732.000,00	111.000,00	843.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	732.000,00	111.000,00	843.000,00
25.752.003.0.000	PROGRAMA: CIDADE LIMPA, VIDA SAUDÁVEL	732.000,00	111.000,00	843.000,00
25.752.003.2.030	GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	732.000,00	111.000,00	843.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	437.000,00	63.000,00	500.000,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	432.000,00	63.000,00	495.000,00
26.782.022.0.000	PROGRAMA PAVIMENTA SENTO-SÉ	432.000,00	63.000,00	495.000,00
26.782.022.2.031	REFORMA E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	432.000,00	63.000,00	495.000,00
26.784.000.0.000	TRANSPORTE HIDORVIÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
26.784.005.0.000	PROGRAMA ESPAÇO DE TODOS	5.000,00	0,00	5.000,00
26.784.005.1.013	CONSTRUCAO DE MANUTENCAO DE HIDROVIARIO	5.000,00	0,00	5.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	351.000,00	35.000,00	386.000,00
27.695.000.0.000	TURISMO	1.000,00	5.000,00	6.000,00
27.695.015.0.000	SENTO SÉ – CAPITAL MUNDIAL DO BIOMA CAATINGA	1.000,00	5.000,00	6.000,00
27.695.015.2.005	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM AREAS TURISTICAS	1.000,00	5.000,00	6.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	30.000,00	230.000,00
27.812.004.0.000	ESPORTE E LAZER	200.000,00	30.000,00	230.000,00
27.812.004.1.012	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00
27.812.004.1.149	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPOESPORTIVAS	200.000,00	0,00	200.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.004.0.000	ESPORTE E LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.004.2.024	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.004.2.059	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	100.000,00	0,00	100.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2026
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
28.843.012.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
28.843.012.2.064	OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL	10.305.000,00	0,00	10.305.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total	**191.810.000,00**	**127.706.000,00**	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO VIII

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R$			
		01	02	04	06
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.000.000,00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	3.770.000,00	20.000,00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	477.000,00	0.00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	1.128.000,00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0.00	0.00	30.452.000,00	0.00
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	699.000,00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0.00	0.00	3.604.000,00	0.00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	515.000,00	0.00
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	12.003.000,00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	5.651.000,00	0.00
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	375.000,00	0.00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**11.000.000,00**	**1.128.000,00**	**57.546.000,00**	**20.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		08	10	11	12
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	410.000,00	0.00	0.00	0.00
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0.00	0.00	1.472.000,00	0.00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	131.352.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	65.533.000,00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.059.000,00	0.00	0.00	0.00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.610.000,00	0.00	0.00	0.00
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**9.079.000,00**	**65.533.000,00**	**1.472.000,00**	**131.352.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		13	14	15	16
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	500.000,00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0.00	0.00	1.000,00	0.00
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	3.212.000,00	0.00	0.00	0.00
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	255.000,00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	42.738.000,00	19.000,00
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	40.000,00	0.00	0.00
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**3.967.000,00**	**40.000,00**	**42.739.000,00**	**19.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		17	18	20	22
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	612.000,00	0.00	0.00	0.00
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	400.000,00	20.000,00
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	4.789.000,00	0.00	0.00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	6.366.000,00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**6.978.000,00**	**4.789.000,00**	**400.000,00**	**20.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		23	25	26	27
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	0.00	0.00	0.00	180.000,00
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	322.000,00	843.000,00	500.000,00	200.000,00
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.512.000,00	0.00	0.00	6.000,00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**1.834.000,00**	**843.000,00**	**500.000,00**	**386.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13692736000110

Orçamento 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		28	99	Total Geral
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0.00	0.00	**11.000.000,00**
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	0.00	0.00	**3.790.000,00**
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	**977.000,00**
02.01.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0.00	0.00	**1.128.000,00**
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0.00	0.00	**30.863.000,00**
02.02.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	0.00	0.00	**3.392.000,00**
02.02.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	0.00	**255.000,00**
02.03.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0.00	0.00	**699.000,00**
02.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.305.000,00	50.000,00	**15.431.000,00**
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	**131.352.000,00**
02.06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	**45.749.000,00**
02.07.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	0.00	**12.003.000,00**
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	0.00	0.00	**6.071.000,00**
02.09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	**6.682.000,00**
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	0.00	**65.533.000,00**
02.11.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	**3.059.000,00**
02.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	0.00	**5.650.000,00**
02.12.000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE	0.00	0.00	**6.366.000,00**
	Total Geral	**10.305.000,00**	**50.000,00**	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO IX

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE

PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 01 - Poder Legislativo				
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
01.031.001.2.000 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	**6.012.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.012.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.012.000,00	0,00	0,00	6.012.000,00
01.031.001.2.001 - GESTAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOSDA CAMARA MUNICIPAL	**4.988.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.988.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.936.000,00	0,00	0,00	4.936.000,00
44 - INVESTIMENTOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Total da Unidade	**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
Total do Órgão	**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.01.000- GABINETE DA PREFEITA				
06.181.017.2.051 - GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.002.2.052 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DA PREFEITA	**3.421.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.421.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.358.000,00	0,00	0,00	2.358.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.000,00	0,00	0,00	769.000,00
44 - INVESTIMENTOS	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
04.122.002.2.053 - GESTAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	**349.000,00**	**0,00**	**0,00**	**349.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade	**3.790.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.790.000,00**
Unidade: 02.01.001- CONTROLADORIA INTERNA				
04.122.002.2.054 - GESTAO DA CONTROLADORIA INTERNA	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.016.2.066 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total da Unidade	**977.000,00**	**0,00**	**0,00**	**977.000,00**
Unidade: 02.01.002- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
02.062.002.2.055 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA	**1.128.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.128.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade	**1.128.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.128.000,00**
Unidade: 02.02.000- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04.122.002.2.004 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	**30.452.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.452.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.833.000,00	0,00	0,00	10.833.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.527.000,00	0,00	0,00	19.527.000,00
44 - INVESTIMENTOS	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
15.452.003.2.032 - GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	**30.453.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.453.000,00**
Unidade: 02.02.001- DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO				
13.392.016.1.001 - CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.004.1.012 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.016.2.020 - GESTAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	**981.000,00**	**0,00**	**0,00**	**981.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.000,00	0,00	0,00	763.000,00
44 - INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
27.813.004.2.024 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44 - INVESTIMENTOS	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
27.813.004.2.059 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.016.2.066 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS, HISTORICOS E TRADICIONAIS	**2.170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.170.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.170.000,00	0,00	0,00	2.170.000,00
13.392.006.2.122 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Unidade	**3.301.000,00**	**91.000,00**	**0,00**	**3.392.000,00**
Unidade: 02.02.002- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.016.2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**255.000,00**	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	**255.000,00**	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**
Unidade: 02.03.000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04.122.002.2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**501.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.002.2.087 - CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
44 - INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.002.2.088 - CRIAÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade	**699.000,00**	**0,00**	**0,00**	**699.000,00**
Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE FINANÇAS				
11.331.012.2.012 - ENCARGOS COM O PASEP	**1.472.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.472.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.000,00	0,00	0,00	1.472.000,00
04.123.002.2.015 - GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	**3.604.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.604.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.921.000,00	0,00	0,00	1.921.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.843.012.2.064 - OPERACOES ESPECIAIS - DIVIDA MUNICIPAL	**10.305.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.305.000,00**
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00
99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade	**15.381.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**15.431.000,00**
Unidade: 02.06.000- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.003.1.002 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS	**0,00**	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17.544.005.1.003 - CONSTRUCAO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIACAO DE AGUADAS, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	**0,00**	**307.000,00**	**0,00**	**307.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
26.784.005.1.013 - CONSTRUCAO DE MANUTENCAO DE HIDROVIARIO	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.011.1.015 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.005.1.016 - CONSTRUCAO DE CAIS E PONTES	**0,00**	**315.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
15.451.005.1.019 - CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	**0,00**	**2.329.000,00**	**0,00**	**2.329.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.324.000,00	0,00	2.324.000,00
15.451.022.1.027 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	**0,00**	**4.135.000,00**	**0,00**	**4.135.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.135.000,00	0,00	4.135.000,00
15.452.005.1.143 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA / PORTOS E CICLOVIAS	**0,00**	**1.279.000,00**	**0,00**	**1.279.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	813.000,00	0,00	813.000,00
27.812.004.1.149 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPOESPORTIVAS	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.003.2.026 - GESTAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
15.451.003.2.027 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23.692.003.2.028 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	**322.000,00**	**0,00**	**0,00**	**322.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
44 - INVESTIMENTOS	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
17.512.003.2.029 - MANUTENÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS, CISTERNAS E POCOS ARTESIANOS	**280.000,00**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.752.003.2.030 - GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	**843.000,00**	**0,00**	**0,00**	**843.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
26.782.022.2.031 - REFORMA E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	**495.000,00**	**0,00**	**0,00**	**495.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
44 - INVESTIMENTOS	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
15.452.003.2.032 - GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	**33.805.000,00**	**0,00**	**0,00**	**33.805.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.522.000,00	0,00	0,00	3.522.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.551.000,00	0,00	0,00	24.551.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.732.000,00	0,00	0,00	5.732.000,00
17.451.003.2.033 - GESTAO DO SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE SUSTENTACAO HIDIRICA PARA ABASTECIMENTO	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.005.2.060 - REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44 - INVESTIMENTOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.002.2.072 - CONSTUÇÃO, ADEQUACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	**515.000,00**	**0,00**	**0,00**	**515.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44 - INVESTIMENTOS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
Total da Unidade	**36.875.000,00**	**8.855.000,00**	**0,00**	**45.730.000,00**
Unidade: 02.07.000- SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
04.122.003.2.056 - GESTAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**12.003.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.003.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.628.000,00	0,00	0,00	2.628.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.353.000,00	0,00	0,00	9.353.000,00
44 - INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Total da Unidade	**12.003.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.003.000,00**
Unidade: 02.08.000- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
22.661.013.2.006 - DESENVOLVIMENTO ACOES DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.002.2.014 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	**4.911.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.911.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	826.000,00	0,00	0,00	826.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.075.000,00	0,00	0,00	4.075.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.007.2.016 - GESTAO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.013.2.017 - GESTAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.007.2.040 - GESTAO DAS ACOES GERAIS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.608.007.2.042 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.661.007.2.058 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMLIAR	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
20.608.007.2.074 - SERVICOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122.007.2.089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	**710.000,00**	**0,00**	**0,00**	**710.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade	**6.071.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.071.000,00**
Unidade: 02.09.000- SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
23.695.015.1.142 - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
18.542.007.1.144 - PARQUE URBANO COM JARDIM BOTÂNICO DA CAATINGA	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542.007.1.145 - REVITALIZAÇÃO DO MORRO DA TORRE	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.015.1.146 - PROJETO PORTAL DA CIDADE / PORTAL DA CAATINGA / PORTAL DE TURISMO	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.015.1.147 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
23.695.015.1.148 - OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO NO MORRO DO PORTO VELHO	**0,00**	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
04.122.002.1.150 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
27.695.015.2.005 - CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM AREAS TURISTICAS	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
18.541.007.2.039 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.695.015.2.043 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44 - INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.543.007.2.044 - APOIO ÀS AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44 - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.542.002.2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	**4.173.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.173.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.909.000,00	0,00	0,00	2.909.000,00
44 - INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.543.007.2.070 - REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DE MATAS CILIARES	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
04.695.015.2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.542.007.2.151 - AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DOS RIOS E NASCENTES	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44 - INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade	**5.091.000,00**	**1.591.000,00**	**0,00**	**6.682.000,00**
Total do Órgão	**116.024.000,00**	**10.587.000,00**	**0,00**	**126.611.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.009.1.141 - CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.009.2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192	**723.000,00**	**0,00**	**0,00**	**723.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
Total da Unidade	**723.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**1.223.000,00**
Total do Órgão	**723.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**1.223.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.05.000- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.006.1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	**0,00**	**182.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
12.361.006.1.020 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**3.797.000,00**	**0,00**	**3.797.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	3.796.000,00	0,00	3.796.000,00
12.365.006.1.023 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	**0,00**	**5.423.000,00**	**0,00**	**5.423.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	4.111.000,00	0,00	4.111.000,00
12.361.006.1.030 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	**0,00**	**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.006.2.002 - ACOES COM RECURSOS DO PDDE	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.365.006.2.007 - APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	**27.164.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.164.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.111.000,00	0,00	0,00	15.111.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.640.000,00	0,00	0,00	7.640.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.413.000,00	0,00	0,00	4.413.000,00
12.782.006.2.009 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**2.573.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.573.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.087.000,00	0,00	0,00	2.087.000,00
44 - INVESTIMENTOS	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00
12.361.006.2.013 - FORMACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO	**204.000,00**	**0,00**	**0,00**	**204.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
12.361.006.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**84.444.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.444.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.832.000,00	0,00	0,00	67.832.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.581.000,00	0,00	0,00	13.581.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.031.000,00	0,00	0,00	3.031.000,00
12.361.006.2.045 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	**799.000,00**	**0,00**	**0,00**	**799.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44 - INVESTIMENTOS	589.000,00	0,00	0,00	589.000,00
12.122.006.2.046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA DE EDUCACAO	**1.856.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.856.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.837.000,00	0,00	0,00	1.837.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.306.006.2.065 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	**1.957.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.957.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
44 - INVESTIMENTOS	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00
12.367.006.2.067 - PROMOCAO DA EDUCACAO INCLUSIVA - EDUCACAO ESPECIAL	**126.000,00**	**0,00**	**0,00**	**126.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
12.361.006.2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
44 - INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ				
12.366.006.2.078 - AMPLIAÇÃ DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**622.000,00**	**0,00**	**0,00**	**622.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
44 - INVESTIMENTOS	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
12.367.006.2.084 - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44 - INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.122.006.2.085 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**470.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44 - INVESTIMENTOS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
12.365.006.2.090 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	**227.000,00**	**0,00**	**0,00**	**227.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
44 - INVESTIMENTOS	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
Total da Unidade	**121.710.000,00**	**9.642.000,00**	**0,00**	**131.352.000,00**
Total do Órgão	**121.710.000,00**	**9.642.000,00**	**0,00**	**131.352.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.11.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
14.244.014.2.010 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO A MULHER	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.018.2.022 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**1.367.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.367.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.332.000,00	0,00	0,00	1.332.000,00
44 - INVESTIMENTOS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
08.244.014.2.023 - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	**293.000,00**	**0,00**	**0,00**	**293.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
44 - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243.014.2.096 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD- SUAS	**54.000,00**	**0,00**	**0,00**	**54.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
44 - INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.014.2.098 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	**578.000,00**	**0,00**	**0,00**	**578.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
44 - INVESTIMENTOS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Total da Unidade	**2.332.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.332.000,00**
Total do Órgão	**2.332.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.332.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 6 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ				
Unidade: 02.12.000- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE				
17.512.010.1.107 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.122.010.1.108 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EDIFICAÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.010.1.112 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.541.010.1.137 - PREVISAO E CONTROLE DE BACIAS E DOS MANANCIAIS	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.010.2.148 - GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE AGUA	**2.834.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.834.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.852.000,00	0,00	0,00	1.852.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	951.000,00	0,00	0,00	951.000,00
44 - INVESTIMENTOS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
17.512.010.2.149 - GESTAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	**1.293.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.293.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00
44 - INVESTIMENTOS	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
17.122.010.2.150 - GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	**2.235.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.235.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	996.000,00	0,00	0,00	996.000,00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.158.000,00	0,00	0,00	1.158.000,00
44 - INVESTIMENTOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Unidade	**6.362.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**6.366.000,00**
Total do Órgão	**6.362.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**6.366.000,00**
Total Geral	**258.151.000,00**	**20.733.000,00**	**0,00**	**278.884.000,00**

ANEXO X

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.02.000- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
08.243.008.2.025 - GESTAO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREIRTOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Unidade	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**
Unidade: 02.06.000- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
16.482.019.2.071 - PROGRAMA MELHORANDO HABITAÇÃO	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Unidade	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**
Unidade: 02.11.000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.014.1.024 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE RENDA FAMILIAR	**0,00**	**208.000,00**	**0,00**	**208.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
08.244.014.2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.841.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.841.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.034.000,00	0,00	0,00	2.034.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.008.2.069 - PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade	**2.851.000,00**	**208.000,00**	**0,00**	**3.059.000,00**
Total do Órgão	**3.280.000,00**	**208.000,00**	**0,00**	**3.488.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.009.1.005 - CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	**0,00**	**1.750.000,00**	**0,00**	**1.750.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
10.302.009.1.017 - REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.011.1.025 - MELHORIA HABITACIONAIS	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.009.2.011 - DESENVOLVIMENTO DE QUOTAS ACOES CONVENIADAS VINCULADAS A SAUDE	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
44 - INVESTIMENTOS	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
10.305.009.2.034 - GESTAO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	**1.406.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.406.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.303.009.2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	**550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.009.2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	**10.433.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.433.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.694.000,00	0,00	0,00	5.694.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.721.000,00	0,00	0,00	4.721.000,00
44 - INVESTIMENTOS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
10.122.009.2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE	**29.429.000,00**	**0,00**	**0,00**	**29.429.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.333.000,00	0,00	0,00	14.333.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.836.000,00	0,00	0,00	14.836.000,00
44 - INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
10.302.009.2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**13.484.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.484.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.142.000,00	0,00	0,00	10.142.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.000,00	0,00	0,00	3.340.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.301.009.2.041 - AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	**4.760.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.760.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.423.000,00	0,00	0,00	4.423.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
44 - INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.122.009.2.047 - MANUTENÇÃO / REFORMA DE EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	**383.000,00**	**0,00**	**0,00**	**383.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
44 - INVESTIMENTOS	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
10.301.009.2.048 - INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	**237.000,00**	**0,00**	**0,00**	**237.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
10.302.009.2.049 - OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
10.302.009.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	**687.000,00**	**0,00**	**0,00**	**687.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
10.301.009.2.057 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ				
10.302.009.2.079 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	**732.000,00**	**0,00**	**0,00**	**732.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0.00	0.00	1.000,00
Total da Unidade	**62.320.000,00**	**1.990.000,00**	**0,00**	**64.310.000,00**
Total do Órgão	**62.320.000,00**	**1.990.000,00**	**0,00**	**64.310.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ				
Unidade: 02.11.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.014.1.004 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	**0,00**	**153.000,00**	**0,00**	**153.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.014.1.014 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
44 - INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.014.2.003 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**	**98.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
08.244.014.2.021 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44 - INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.014.2.061 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	**2.141.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.141.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	0,00	0,00	2.090.000,00
44 - INVESTIMENTOS	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
08.244.014.2.068 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	**330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**330.000,00**
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
08.243.014.2.076 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	**2.965.000,00**	**353.000,00**	**0,00**	**3.318.000,00**
Total do Órgão	**2.965.000,00**	**353.000,00**	**0,00**	**3.318.000,00**
Total Geral	**68.565.000,00**	**2.551.000,00**	**0,00**	**71.116.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO XI

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 01 - Poder Legislativo					
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ					
Unidade: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Total da Unidade		**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
Total do Órgão		**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
Total Geral		**11.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ					
Unidade: 02.01.000- GABINETE DA PREFEITA					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	3.433.000,00	0,00	0,00	3.433.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.754	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - A	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total da Unidade		**3.790.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.790.000,00**
Unidade: 02.01.001- CONTROLADORIA INTERNA					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou In	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**977.000,00**	**0,00**	**0,00**	**977.000,00**
Unidade: 02.01.002- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	1.128.000,00	0,00	0,00	1.128.000,00
Total da Unidade		**1.128.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.128.000,00**
Unidade: 02.02.000- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	18.917.000,00	0,00	0,00	18.917.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	6.463.000,00	0,00	0,00	6.463.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	5.092.000,00	0,00	0,00	5.092.000,00
1.709	Transferência da União referente à Compe	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.753	Recursos Provenientes de Taxas e Contril	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Total da Unidade		**30.863.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.863.000,00**
Unidade: 02.02.001- DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	2.246.000,00	40.000,00	0,00	2.286.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultui	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultur	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir E	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.749	Outras Vinculacões de Transferência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total da Unidade		**3.301.000,00**	**91.000,00**	**0,00**	**3.392.000,00**
Unidade: 02.02.002- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Total da Unidade		**255.000,00**	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**
Unidade: 02.03.000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	687.000,00	0,00	0,00	687.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**699.000,00**	**0,00**	**0,00**	**699.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ					
Unidade: 02.04.000- SECRETARIA DE FINANÇAS					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	15.093.000,00	50.000,00	0,00	15.143.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
1.709	Transferência da União referente à Compe	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.720	Transferência da União Referente a Royal	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade		**15.381.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**15.431.000,00**
Unidade: 02.06.000- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	16.399.000,00	1.994.000,00	0,00	18.393.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	3.536.000,00	1.000,00	0,00	3.537.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	935.000,00	4.870.000,00	0,00	5.805.000,00
1.706	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	3.369.000,00	0,00	0,00	3.369.000,00
1.709	Transferência da União referente à Compe	12.136.000,00	1.167.000,00	0,00	13.303.000,00
1.720	Transferência da União Referente a Royal	499.000,00	823.000,00	0,00	1.322.000,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade		**36.894.000,00**	**8.855.000,00**	**0,00**	**45.749.000,00**
Unidade: 02.07.000- SECRETARIA DE TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	8.529.000,00	0,00	0,00	8.529.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	943.000,00	0,00	0,00	943.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.709	Transferência da União referente à Compe	531.000,00	0,00	0,00	531.000,00
Total da Unidade		**12.003.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.003.000,00**
Unidade: 02.08.000- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	5.393.000,00	0,00	0,00	5.393.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total da Unidade		**6.071.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.071.000,00**
Unidade: 02.09.000- SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	4.406.000,00	687.000,00	0,00	5.093.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	659.000,00	0,00	0,00	659.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	21.000,00	904.000,00	0,00	925.000,00
Total da Unidade		**5.091.000,00**	**1.591.000,00**	**0,00**	**6.682.000,00**
Unidade: 02.11.000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	2.827.000,00	208.000,00	0,00	3.035.000,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Es	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Total da Unidade		**2.851.000,00**	**208.000,00**	**0,00**	**3.059.000,00**
Total do Órgão		**119.304.000,00**	**10.795.000,00**	**0,00**	**130.099.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ					
Unidade: 02.10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	38.540.000,00	1.200.000,00	0,00	39.740.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recurs	17.934.000,00	1.149.000,00	0,00	19.083.000,00
1.604	Transferências provenientes do Governo F	4.792.000,00	0,00	0,00	4.792.000,00
1.605	Assistência financeira da União destinada	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recurs	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
1.631	Transferências do Governo Federal refere	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou In	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	960.000,00	0.00	0,00	960.000,00
Total da Unidade		**63.043.000,00**	**2.490.000,00**	**0,00**	**65.533.000,00**
Total do Órgão		**63.043.000,00**	**2.490.000,00**	**0,00**	**65.533.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ					
Unidade: 02.05.000- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	22.458.000,00	704.000,00	0,00	23.162.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e T	55.360.000,00	0,00	0,00	55.360.000,00
1.541	Transferências do FUNDEB - Complemen	17.041.000,00	959.000,00	0,00	18.000.000,00
1.542	Transferências do FUNDEB - Complemen	15.620.000,00	5.380.000,00	0,00	21.000.000,00
1.543	Transferências do FUNDEB - Complemen	3.000,00	1.997.000,00	0,00	2.000.000,00
1.544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	5.555.000,00	0,00	0,00	5.555.000,00
1.551	Transferências de Recursos do FNDE Ref	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE Ref	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Ref	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.569	Outras Transferências de Recursos do FN	1.355.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00
1.570	Transferências do Governo Federal refere	298.000,00	602.000,00	0,00	900.000,00
1.576	Transferências de recursos dos Estados p	0,00	0,00	0,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade		**121.710.000,00**	**9.642.000,00**	**0,00**	**131.352.000,00**
Total do Órgão		**121.710.000,00**	**9.642.000,00**	**0,00**	**131.352.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENTO SÉ					
Unidade: 02.11.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos PM	3.228.000,00	200.000,00	0,00	3.428.000,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recurs	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Naci	1.404.000,00	153.000,00	0,00	1.557.000,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Es	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Comp	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**5.297.000,00**	**353.000,00**	**0,00**	**5.650.000,00**
Total do Órgão		**5.297.000,00**	**353.000,00**	**0,00**	**5.650.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SE
PRAÇA DR JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10

Lei Orçamentária Anual de 2026
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
Poder: 02 - Poder Executivo					
Orgão: 6 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SÉ					
Unidade: 02.12.000- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - SENTO SE					
1.799	Outras Vinculações Legais	6.362.000,00	4.000,00	0,00	6.366.000,00
Total da Unidade		**6.362.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**6.366.000,00**
Total do Órgão		**6.362.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**6.366.000,00**
Total Geral		**326.716.000,00**	**23.284.000,00**	**0,00**	**350.000.000,00**

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO XII

2026



LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
2026
ANEXO I

LRF, art. 5º inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026		
	Valor Previsto na Lei Orcamentaria Anual	Valor Previsto no Anexo de Metas Fiscais	%
Receita Total	350.000.000	340.000.000	2,94%
Receitas Primárias (I)	349.980.000	340.514.018	2,78%
Despesa Total	350.000.000	340.000.000	2,94%
Despesas Primárias (II)	349.299.000	327.601.312	6,62%
Resultado Primário (I - II)	681.000	12.912.706	-94,73%
Resultado Nominal	23.129.867	23.129.867	0,00%
Dívida Pública Consolidada	73.138.401	73.138.401	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	48.622.638	48.622.638	0,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Sento Sé

Lei Orcamentaria Anual - 2026
Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso I: conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1 o do art. 4 o ;

MUNICIPIO DE SENTO SÉ - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026
ANEXO II. G

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		NADA CONSTA				
TOTAL						-

Fonte: Prefeitura Municipal (Secretária da Fazenda / Finanças do Município).

LDO - Sento Sé 2026
Lei Complementar 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

V – demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2026
ANEXO III

LRF, art. 5º inciso III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026		2027		2028	
	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**58.000**	**0,10%**	**58.000**	**0,06%**	**58.000**	**0,06%**

FONTE: Prefeitura Municipal de Sento Sé

Lei Orcamentaria Anual 2026

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso III: conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
a) (VETADO)
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DESPESAS RELATIVAS A DIVIDA E AS RECEITAS QUE AS ATENDERAO
2026
ANEXO IV

LRF, art. 5º § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026		2027		2028	
	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%
Receita Total	**151.000.000**	**100,00%**	**166.100.000**	**100,00%**	**182.710.000**	**100,00%**
Receita FPM	76.000.000	50,33%	83.600.000	50,33%	91.960.000	50,33%
Receita ICMS	75.000.000	49,67%	82.500.000	49,67%	90.750.000	49,67%
Despesa Total com Divida	**10.350.000**	**6,85%**	**11.385.000**	**6,85%**	**5.800.000**	**3,17%**
Despesa com Amortizacao	10.350.000	6,85%	11.385.000	6,85%	5.800.000	3,17%
Resultado Apurado	**140.650.000**	**93,15%**	**154.715.000**	**93,15%**	**176.910.000**	**96,83%**

FONTE: Prefeitura Municipal de Sento Sé

Lei Orcamentaria Anual 2026
Lei Complementar n.º 101 Art. 5º § 1º: Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

ANEXO XIII

2026



LOA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		364.824.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes
		30.847.000,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	30.537.000,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos
70.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
50.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
20.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -
20.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais
10.900.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
300.000,00			1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
300.000,00			1.1.1.3.01.0.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
300.000,00			1.1.1.3.01.0.1.00.01	1.500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
10.600.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
10.600.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
10.600.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.500.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
2.500.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
1.100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
1.100.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.02	1.500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
7.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
7.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.03	1.500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
19.367.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
19.367.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços
19.367.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
19.367.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
100.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
100.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	1.500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
200.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional
200.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	1.500 ISS - Simples Nacional
305.000,00			1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FME
305.000,00			1.1.1.4.51.1.1.04.00	1.500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FME
207.000,00			1.1.1.4.51.1.1.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMS
207.000,00			1.1.1.4.51.1.1.05.00	1.500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMS
55.000,00			1.1.1.4.51.1.1.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMAS
55.000,00			1.1.1.4.51.1.1.06.00	1.500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - FMAS
18.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.07.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PM
18.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.07.00	1.500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PM
200.000,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos
200.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos
200.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00	1.500 Outros Impostos
	310.000,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
310.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
50.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	1.753 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
250.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
250.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
250.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	1.753 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
10.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
10.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	1.753 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
		1.206.000,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
	1.206.000,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.205.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
1.205.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
1.205.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
830.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalities - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	1.720 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalities - Principal
360.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal
360.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	1.540 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	1.600 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS
155.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
155.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	1.569 Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômio -
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	1.750 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação - QSE - Principal
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	1.550 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário Educação -
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13	1.600 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14	1.631 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci Social - 05%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci Social -FEAS -
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16	1.661 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci
21.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci Social -FNAS -
21.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17	1.660 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Assistênci
105.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
105.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.19	1.700 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Principal
31.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA
31.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.26	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA
28.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - 501 - Juros Precatórios Fundef
28.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.27	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - 501 - Juros Precatórios Fundef
375.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Principal
352.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - Recursos Próprios-
352.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados -
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - REN - Principal
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	1.501 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - REN -
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - SAAE
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08	1.799 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados -
1.000,00			1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos
1.000,00			1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos
1.000,00			1.3.2.2.01.0.0.00.00	1.799 Dividendos
		4.799.000,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços
	4.732.000,00		1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
4.732.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
4.732.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
6.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente - SAAE
6.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.02	1.799 Taxa de Expediente - SAAE
22.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.03	Taxa de Inscrição e Concurso Público - SAAE
22.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.03	1.799 Taxa de Inscrição e Concurso Público - SAAE
4.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.04	Outros Serviços Adm - SAAE
4.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.04	1.799 Outros Serviços Adm - SAAE
4.000.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.05	Tarifa de Água - SAAE
4.000.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.05	1.799 Tarifa de Água - SAAE
700.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.06	Tarifa de Esgoto - SAAE
700.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.06	1.799 Tarifa de Esgoto - SAAE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	67.000,00		1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços
67.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços
67.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços
67.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal
5.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.01	Outros Serviços - Venda de Editais - PM
5.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.01	1.501 Outros Serviços - Venda de Editais - PM
12.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.02	Tarifa de Ligação - SAAE
12.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.02	1.799 Tarifa de Ligação - SAAE
30.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.03	Tarifa de Religação - SAAE
30.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.03	1.799 Tarifa de Religação - SAAE
20.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.04	Conservação de Hidrômetro - SAAE
20.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.04	1.799 Conservação de Hidrômetro - SAAE
		322.662.000,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes
	189.793.000,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
76.100.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
76.000.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
70.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
70.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal.
70.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal.
6.000.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Extraordinária
6.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Extraordinária
6.000.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	1.500 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Extraordinária
100.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
100.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
100.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
28.400.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
14.000.000,00			1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal
14.000.000,00			1.7.1.2.50.0.0.00.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
14.000.000,00			1.7.1.2.50.0.0.00.01	1.709	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos
13.000.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
13.000.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
13.000.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	1.708	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -
1.400.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.400.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.400.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Principal
1.400.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	1.720	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Principal
23.795.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
23.795.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -
17.791.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
17.791.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
4.075.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00		Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada
4.075.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	1.600	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada
425.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
425.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00	1.600	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00		Incentivo para Ações Estratégicas
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00	1.600	Incentivo para Ações Estratégicas
250.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00		Programa de Informatização da APS
250.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00	1.600	Programa de Informatização da APS
4.792.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00		Agente Comunitário de Saúde - ACS
4.792.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	1.604	Agente Comunitário de Saúde - ACS
38.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00		Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição
38.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00	1.600	Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição
7.511.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em saúde
7.511.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00	1.600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00		Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade Em Saúde - SAPS
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00	1.600	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade Em Saúde - SAPS
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.00		Outras Receitas da Atenção primária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.00	1.600	Outras Receitas da Atenção primária
3.630.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.630.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal
3.200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00		Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC
3.200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00	1.600	Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC
430.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.00		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
430.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.00	1.600	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
1.020.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.020.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal
170.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de
170.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	1.600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para
750.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municipios para a Vigilância em Saúde -
750.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	1.600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municipios para a
100.000,00			1.7.1.3.50.3.1.99.00		Outras Receitas da Vigilância em Saúde
100.000,00			1.7.1.3.50.3.1.99.00	1.600	Outras Receitas da Vigilância em Saúde
320.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
320.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica- Principal
320.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
320.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00	1.600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção
934.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
934.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal
62.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00		Qualificação da Gestão do SUS
62.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00	1.600	Qualificação da Gestão do SUS
500.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00		Assistência Financeira Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem
500.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00	1.605	Assistência Financeira Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem
372.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00		Outras Transferências da Gestão do SUS
372.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00	1.600	Outras Transferências da Gestão do SUS
100.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso
Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00		Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00	1.600	Outros Programas de Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao
8.383.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?
5.500.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação
5.500.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
5.500.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	1.550	Transferências do Salário-Educação - Principal
18.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
18.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
18.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	1.551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na
1.365.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.365.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
170.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00		Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal
170.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	1.552	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola - Principal
120.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00		Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal
120.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	1.552	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Principal
60.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00		Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal
60.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	1.552	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Principal
1.000.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00		Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental - Principal
1.000.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	1.552	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental -
15.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00		Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - AEE - Principal
15.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00	1.600	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - AEE - Principal
300.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
300.000,00			1.7.1.4.53.1.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do
300.000,00			1.7.1.4.53.1.1.01.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do
300.000,00			1.7.1.4.53.1.1.01.00	1.553	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio
1.200.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.200.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.200.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE
1.200.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00	1.569 Outras Transferências Diretas do FNDE
41.000.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e
21.000.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e
21.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
21.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT
21.000.000,00			1.7.1.5.50.0.1.01.00	1.542 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb
18.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
18.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF
18.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00	1.541 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb
2.000.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
2.000.000,00			1.7.1.5.52.0.1.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR
2.000.000,00			1.7.1.5.52.0.1.01.00	1.543 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb
1.536.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.536.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.536.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
220.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
220.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02	1.660 Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
490.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS
490.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde
490.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	1.660 IGDSUAS - Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde
597.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica
422.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Principal
422.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660 PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -
125.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03	PSB-Pagamento Extraordnario aos Municipios em Calamidade-PORT 751-2022
40.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660 PSB-Pagamento Extraordnario aos Municipios em Calamidade-PORT
85.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660 PSB-Pagamento Extraordnario aos Municipios em Calamidade-PORT
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.05	PROTECAO SOCIAL BASICA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.05	1.660 PROTECAO SOCIAL BASICA
152.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
22.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03	Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal
22.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03	1.660 Piso Fixo de Média Complexidade - PTMC - Principal
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.11	Piso De Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.11	1.660 Piso De Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para
5.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.15	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
5.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.15	1.660 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
77.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
77.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
77.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01	1.660 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
10.579.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.000.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção
2.000.000,00			1.7.1.9.56.0.0.00.00	1.544 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao
8.579.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
8.579.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00	CEX/FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00	1.501 CEX/FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento
250.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00	Auxilio Kandir LC 176/2020
250.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00	1.749 Auxilio Kandir LC 176/2020
300.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
300.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00	1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -
200.000,00			1.7.1.9.99.0.1.05.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da
200.000,00			1.7.1.9.99.0.1.05.00	1.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -
305.000,00			1.7.1.9.99.0.1.06.00	Decreto Federal 11.740/23 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Portaria MinC 80/2023
305.000,00			1.7.1.9.99.0.1.06.00	1.719 Decreto Federal 11.740/23 Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Portaria MinC
150.000,00			1.7.1.9.99.0.1.07.00	REN - Fundo de Rendimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
150.000,00			1.7.1.9.99.0.1.07.00	1.501	REN - Fundo de Rendimentos
7.362.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00		Outras Transferências da União
7.362.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00	1.501	Outras Transferências da União
	77.869.000,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
76.130.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
75.000.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS
75.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
75.000.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500	Cota-Parte do ICMS - Principal
700.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA
700.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA
700.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500	Cota-Parte do IPVA
400.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
400.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
400.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
30.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
30.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
30.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	1.750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
396.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
396.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
296.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00		Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
296.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00	1.621	Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00		Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	1.600	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
0,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	1.621	Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado
600.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
200.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
200.000,00			1.7.2.4.50.1.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS
200.000,00			1.7.2.4.50.1.1.01.00		Programa Saúde da Familia - PSF - Estado

Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
200.000,00			1.7.2.4.50.1.1.01.00	1.600 Programa Saúde da Familia - PSF - Estado
400.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
400.000,00			1.7.2.4.51.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
400.000,00			1.7.2.4.51.1.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
400.000,00			1.7.2.4.51.1.1.01.00	1.570 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
743.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
243.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
243.000,00			1.7.2.9.51.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
218.000,00			1.7.2.9.51.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS
218.000,00			1.7.2.9.51.1.1.01.00	1.661 Piso Básico Fixo - CRAS
10.000,00			1.7.2.9.51.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais
10.000,00			1.7.2.9.51.1.1.02.00	1.661 Programa de Benefícios Eventuais
15.000,00			1.7.2.9.51.1.1.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
15.000,00			1.7.2.9.51.1.1.99.00	1.661 Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
500.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
500.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
500.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
500.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00	1.701 Outras Transferências de Convênio dos Estados
	55.000.000,00		1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
55.000.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
55.000.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
55.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
55.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao
55.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.01.00	1.540 Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento
		5.310.000,00	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
	62.000,00		1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
62.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
20.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
5.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.02	Multa - Auto de Infração
5.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.02	1.501 Multa - Auto de Infração
15.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.03	Multas Previstas em Legislação Específica - AMT
15.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.03	1.501 Multas Previstas em Legislação Específica - AMT
42.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
42.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
42.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	1.501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
	11.000,00		1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.500,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
5.500,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
5.500,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00	1.501 Outras Indenizações - Principal
500,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00	Outras Indenizações - SAAE
500,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00	1.799 Outras Indenizações - SAAE
5.500,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
5.500,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições
5.500,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
5.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00	1.501 Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
500,00			1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições - SAAE
500,00			1.9.2.2.99.0.1.05.00	1.799 Outras Restituições - SAAE
	5.237.000,00		1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes
5.237.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
5.237.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas
910.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
910.000,00			1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas - Divida Ativa Não Tributária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
910.000,00			1.9.9.9.99.2.3.01.00	Outras Receitas - Divida Ativa Não Tributária - SAAE
910.000,00			1.9.9.9.99.2.3.01.00	1.799 Outras Receitas - Divida Ativa Não Tributária - SAAE
4.327.000,00			1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras
4.327.000,00			1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras
100.000,00			1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas - PM
100.000,00			1.9.9.9.99.3.1.01.00	1.501 Outras Receitas - PM
65.000,00			1.9.9.9.99.3.1.02.00	Outras Receitas - FMS
65.000,00			1.9.9.9.99.3.1.02.00	1.501 Outras Receitas - FMS
12.000,00			1.9.9.9.99.3.1.03.00	Outras Receitas - SAAE
12.000,00			1.9.9.9.99.3.1.03.00	1.799 Outras Receitas - SAAE
150.000,00			1.9.9.9.99.3.1.04.00	Multas por Atraso - SAAE
150.000,00			1.9.9.9.99.3.1.04.00	1.799 Multas por Atraso - SAAE
4.000.000,00			1.9.9.9.99.3.1.05.00	Receita com juros de mora incidentes sobre os precatórios do FUNDEF/ FUNDEB
4.000.000,00			1.9.9.9.99.3.1.05.00	1.501 Receita com juros de mora incidentes sobre os precatórios do FUNDEF/
		7.332.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
		100.000,00	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito
	100.000,00		2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.01	Outras Operações de Crédito
100.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.01	1.754 Outras Operações de Crédito
		150.000,00	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
	52.000,00		2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
52.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
52.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
52.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
52.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	1.755 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	98.000,00		2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
98.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis
98.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis
98.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00	1.755 Alienação de Bens Imóveis
		7.082.000,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
	6.882.000,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
555.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
555.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo Bloco de
555.000,00			2.4.1.1.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude
555.000,00			2.4.1.1.50.0.1.01.00	1.600 Transferencias de Recursos do SUS Acoes e Servicos Publicos de Saude
6.327.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
20.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
20.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
20.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00	1.631 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
500.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
500.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	1.570 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
5.807.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
5.807.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura
3.107.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas
3.107.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	1.700 Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas
200.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares
200.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	1.700 Convênio: Construção e Reformas de Casas Populares
500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio: Obras de Infraestrutura
500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	1.700 Convênio: Obras de Infraestrutura
2.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
2.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.99.00	1.700 Outras Transferências de Convênios da União
	200.000,00		2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
200.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Certificação Digital: TUEO9YO8-LLYPPKTY-HIIBU1AE-ZSOLKDVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
PRAÇA DR.º JUVÊNCIO ALVES
CENTRO
SENTO SE - BA
C.N.P.J.: 13.692.736/0001-10

Orçamento 2026
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
200.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
200.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	1.700 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
		495.000,00	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receita Intra Orçamentária Corrente
		495.000,00	7.6.0.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
495.000,00			7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos
495.000,00			7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos
495.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços de Captação, adução, Tratamento, Reserva e Distribuição Água - SAAE
5.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.01	Tarifa de Esgoto - SAAE
5.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.01	1.799 Tarifa de Esgoto - SAAE
17.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.02	Outros Serviços - SAAE
17.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.02	1.799 Outros Serviços - SAAE
473.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.03	Tarifa de Água - SAAE
473.000,00			7.6.1.1.01.0.1.00.03	1.799 Tarifa de Água - SAAE
		(22.651.000,00)	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
(10.400.000,00)			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
(10.400.000,00)			9.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal -
(20.000,00)			9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal
(20.000,00)			9.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal
(40.000,00)			9.7.1.9.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp
(40.000,00)			9.7.1.9.51.0.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS -Exp
(12.000.000,00)			9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal
(12.000.000,00)			9.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal
(120.000,00)			9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal
(120.000,00)			9.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal
(71.000,00)			9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal
(71.000,00)			9.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal
				Total: **350.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Constituição Federal - Art. 212
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Período: 2026

R$ correntes

Receita de Impostos (A)	**30.537.000,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - Receita de Impostos	30.537.000,00
Transfrências Constitucionais (B)	**152.200.000,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	70.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extra	6.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	75.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)	**182.737.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (25%) (D)	45.684.250,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (I)	**45.684.250,00**
DESPESA REALIZADA	**48.241.000,00**
VALOR DA DEDUÇÃO DO FUNDEB	22.651.000,00
DESPESA ORÇADA RECURSO PRÓPRIO MDE - FONTE 1500 E CO 1001	25.590.000,00
Total das Despesas (L) = (I) + (J)	**48.241.000,00**
Participação (Q) = (N) / (H)	**26,40%**
SUPERÁT/DÉFICIT 25%	**2.556.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Lei N.º 14.113/2020
Aplicação dos Recursos no FUNDEB
Período: 2026

R$ correntes

Transfrências do FUNDEB	**94.360.000,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	360.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	21.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	18.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	55.000.000,00
Total de Receitas (C)	**94.360.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (70%) (D)	66.052.000,00
Mínimo a ser Aplicado (50%) VAAT (E)	10.500.000,00
Mínimo a ser Aplicado (15%) VAAT (F)	3.150.000,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (G)	**66.052.000,00**
DESPESA REALIZADA	**89.744.000,00**
DESPESA PAGA COM FONTE FUNDEB E C. O. 1070 (H)	70.163.000,00
DESPESA PAGA COM A FONTE 542 E SUBFUNÇÃO ENSINO INFANTIL (I)	15.470.000,00
DESPESA PAGA COM A FONTE 542 E GRUPO DE DESPESA 44 - INVESTIMENTO (J)	4.111.000,00
Total das Despesas (K) = (H) + (I) + (J)	**89.744.000,00**
Participação (L) = (D) / (H) - 70%	**74,36%**
Participação (M) = (E) / (I) - 50%	**73,67%**
Participação (N) = (F) / (J) - 15%	**19,58%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Emenda Constitucional n.º 29/00

Aplicação dos Recursos na Manutenção da Saúde com Recursos Próprios

Período: 2026

	R$ correntes
Receita de Impostos (A)	**30.537.000,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - Receita de Impostos	30.537.000,00
Transfrências Constitucionais (B)	**152.200.000,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	70.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extra	6.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	75.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)	**182.737.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (15%) (D)	27.410.550,00
TOTAS DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (I)	**27.410.550,00**
DESPESA REALIZADA	**39.740.000,00**
DESPESA PAGA RECURSO PRÓPRIO SAÚDE - FONTE 1500 e CO 1002	39.740.000,00
Total das Despesas (L) = (I) + (J)	**39.740.000,00**
Participação (Q) = (N) / (H)	**21,75%**
SUPERÁT/DÉFICIT 15%	**12.329.450,00**

MUNICIPIO DE SENTO SÉ - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026
ANEXO II. A

LRF, art. 4º § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)	% RCL (a/RCLx100)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	350.000.000	262.414.362	0,348	126,87	372.750.000	366.250.000	0,370	135,12	396.419.625	376.250.000	0,394	143,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	340.514.018	256.746.709	0,338	123,44	362.647.429	270.103.393	0,360	131,46	385.675.541	289.986.828	0,383	139,81
Receitas Primárias Correntes	314.162.926	231.085.161	0,312	113,88	334.583.516	242.821.578	0,332	121,29	355.829.570	261.025.434	0,353	128,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.385.921	20.384.442	2,819	10,29	30.231.006	21.382.415	0,030	10,96	32.150.675	31.124.209	0,032	11,65
Transferências Correntes	270.911.621	198.029.739	0,269	98,20	288.520.876	205.856.423	0,287	104,59	306.841.952	213.345.790	0,305	111,23
Demais Receitas Primárias Correntes	14.865.384	12.670.980	0,148	5,39	15.831.634	15.582.739	0,016	5,74	16.836.943	16.555.435	0,017	6,10
Receitas Primárias de Capital	26.351.092	25.661.549	0,026	9,55	28.063.913	27.281.816	0,028	10,17	29.845.972	28.961.394	0,030	10,82
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	350.000.000	262.414.362	0,348	126,87	372.750.000	366.250.000	0,370	135,12	396.419.625	376.250.000	0,394	143,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	327.601.312	217.280.918	0,325	118,75	348.895.398	229.375.831	0,346	126,47	371.050.255	231.959.986	0,368	134,51
Despesas Primárias Correntes	303.813.557	198.999.937	0,302	110,13	323.561.438	204.679.210	0,321	117,29	344.107.589	205.738.170	0,342	124,74
Pessoal e Encargos Sociais	175.189.146	86.804.526	0,174	63,51	186.576.441	86.328.395	0,185	67,63	198.424.045	81.130.486	0,197	71,93
Outras Despesas Correntes	128.624.410	112.195.411	0,128	46,63	136.984.997	118.350.815	0,136	49,66	145.683.544	124.607.684	0,145	52,81
Despesas Primárias de Capital	23.787.756	18.280.981	0,024	8,62	25.333.960	24.696.621	0,025	9,18	26.942.666	26.221.815	0,027	9,77
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	108.038	106.878	0,011	0,04	115.060	115.047	0,000	0,04	122.366	122.351	0,000	0,04
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.446.500	1.444.422	0,001	0,52	1.540.522	1.538.166	0,002	0,56	1.638.346	1.635.680	0,002	0,59
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	73.138.401	67.826.435	0,073	26,51	68.384.405	63.740.552	0,068	24,79	64.041.995	59.969.186	0,064	23,22
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	48.622.638	46.274.945	0,048	17,63	45.462.166	43.409.754	0,045	16,48	42.575.319	40.775.287	0,042	15,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.129.867	22.598.603	0,023	8,38	24.633.309	24.030.735	0,024	8,93	26.197.524	25.515.994	0,026	9,50

FONTE: Sistema contábil, Prefeitura Municipal de Sento Sé, em 08/05/2025.
(Anexo II - Resumo Geral da Receita; Anexo VI do RREO - Relatóro Resumido da Execução Orçamentária).

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Crescimento real do PIB - BA (% a.a.)	3,10%	2,50%	2,60%
Inflação IPCA (% a.a. - 12 meses)	4,40%	4,00%	3,75%
Esforço de Arrecadação Municipal	3,00%	3,00%	3,00%

Fonte: Boletim Focus - Relatório de Mercado, disponibilizado em 21/03/2025.
Sistema de Expectativas Bacen - Mediana (07/03/2025); SEI- Seplan Bahia (10/03/2025).

LDO - Sento Sé 2026
Lei Complementar n.º 101 Art. 4º § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes , relativas as receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguinte

MUNICIPIO DE SENTO SÉ - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026
ANEXO II. H

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	30.000.000
(-) Transferências Constitucionais	10.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	6.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.500.000
Redução Permanente de Despesa (II)	2.850.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.350.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.834.200
Novas DOCC	2.834.200
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.515.800

FONTE: Sistema contábil, Prefeitura Municipal de Sento Sé, em 08/05/2025.

Nota: Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC, é prevista a redução permanente de despesa por meio da racionalização dos recursos humanos. O valor atribuído ao Campo Aumento Permanente da Receita foi gerado a partir da previsão das transferências de recursos a ingressar na municipalidade.

LDO - Sento Sé 2026
Lei Complementar 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:
V – demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

MUNICIPIO DE SENTO SÉ - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026
ANEXO II E

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Sistema contábil, Prefeitura Municipal de Sento Sé, em 08/05/2025.
(Anexo 2 - Resumo Segundo Categoria Econômica).

LDO - Sento Sé 2026
Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:
§ 2º O Anexo conterá ainda:
III - evolução do patrimonio liquido, também nos ultimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CREDENCIAMENTO: 005-2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 207/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** TAMARA DA CRUZ BRITO. **Objeto:** Atividade Cultural desenvolvida pela Gerência de Cultura. **Vigência:** Contado a partir de 12/12/2025 até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no(s) art(s). 105, 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores. O valor global da presente contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.02, Projeto/Atividade – 2022 / 2066, Elemento de Despesa – 3390.36.00 / 33.90.39, Fonte de Recurso – 1716.0000 / 1719.0000 / 1715.0000. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé- BA, 12 de dezembro de 2025.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal